

# A situação política

## Não se exonerou o ministro Assis Brasil As suas declarações á imprensa

Rio, 5 (Republica) Um telegrama de Buenos Aires diz que, falando á United Press o dr. Assis Brasil desmentiu as notícias correntes e segundo ás quais resignara as suas funções de embaixador na Argentina e de ministro da Agricultura.  
 Foram palavras suas:  
 — «A renúncia dos ministros Lindolfo Color e Maurício Cardoso e de outras figuras riograndenses foi consequência do recente ataque, levado a efeito contra as oficinas do *Diário Carioca*, por um grupo de oficiais do Exército, contrários á volta da Constituição.  
 Os elementos resignatários não podem discordar da política levada a efeito pelo Presidente Getúlio Vargas, uma vez que todos nos tomamos parte na revolução, com os mesmos objetivos.  
 Vou me comunicar com o Presidente Getúlio Vargas e espero que as cousas se arranjarão da melhor forma possível.  
 Este telegrama foi publicado pelo *Jornal do Brasil*, de hoje.

## Um importante discurso do Chefe do Governo

Rio, 5 (Republica) Agradecendo a manifestação de solidariedade que lhe foi feita ontem, em Petropolis, o sr. dr. Getúlio Vargas, Chefe do Governo Provisorio pronunciou o seguinte discurso:  
 «Recebo a demonstração de solidariedade que me trazeis.  
 Bem compreendo o seu alcance e significação. Sois a vibrante mocidade civil e militar que não quer ver a revolução afundar-se no atoleiro das transigências, dos acordos, das acomodações entre falsos pregoeiros da Democracia—reacionários de todos os tempos, ainda impenitentes nos seus erros, e arautos de um regionalismo anárquico e dispersivo, contrario aos mais altos interesses da nacionalidade.  
 Sab as aparências de um apelo á constituinte de defesa duma autonomia que sempre violaram, procuram apenas voltar ao antigo mandonismo e pleiteiam a posse de cargos, para a montagem da maquina eleitoral, veiculo indispensavel á sua ascensão.  
 Pretendem, esses profissionais da política, acossar o Governo instituido pela Revolução, como si este fosse automato e vivesse ao sabor dos seus caprichos, consoante o pregão habitual de seus asseclas, instalados na imprensa.  
 A volta do país ao regimen constitucional virá. Terá de vir. Está na logica dos acontecimentos.  
 Essa volta processar-se-á, porém, orientada pelo Governo Revolucionario, com a colaboração directa do povo e não em obediência á vontade exclusiva dos politicos, na sua maioria com o espirito deformado pelas transigências e deturpações impostas a uma carta constitucional teoricamente perfeita.  
 O regresso ao regimen constitucional não pó de ser, nem será, contudo, uma volta ao passado, sob a batuta dos carpideiras da situação deposta, que exigem hoje, invocando o principio de autonomia, um registro de nascimento a cada interventor local, mas que, em plena vigência das garantias institucionais, bateram palmas ás violações da autonomia mineira e a da Paraíba.  
 Cumpre-nos fazer a reconstrução moral e material da Patria, realizando o saneamento dos costumes politicos e a reforma da administração, para assim conseguirmos a restauração financeira e economica do país, sobre um terreno limpo das heranças que o esterilizavam.  
 A futura constituinte, eleita pelo povo, delineará os ruitos novos de uma organização politica á datada ás condições da comunhão brasileira.  
 Faz-se mister, porém, que os elementos civis e militares que fizeram a revolução se unam contra a obra da latruga, de desvirtuamento e de sabotagem dos adversários da vespereira.  
 Aceitaremos a colaboração de todos aquelles que embora não tendo acentuado o movimento revolucionario pela ação e pelo pensamento, estão dispostos a servir a causa do país, dentro do programa do governo que está sendo executado.



A tolerancia para com os homens é uma virtude, mas a condescendencia com os habitos, os metodos e os processos com que conspurcaram o nome e o conceito da Republica, é um crime.  
 Coerente com esse espirito conciliador e construtivo, não posso, tambem, concordar com a politica de violencias, de quaesquer origens, pois a ninguém é licito fazer justiça pelas proprias mãos sem diminuir a autoridade do governo e o prestígio da Revolução.  
 Numa época como está, trabalhada por todos os agentes da dissolução e da anarquia, devemos empenhar os nossos melhores esforços para cumprir o dever elementar de manter a ordem, a confiança e a tranquilidade.  
 E' só o que o povo deseja para trabalhar.

Com a pressa com que o tempo passa, a Civilização avança e a Humanidade não melhora.  
 Os escritores modernos, com exceções muito raras, mergulham a pena no lamaçal em que essa mesma Humanidade se debate, para lhe traçarem o perfil, e trazerem á luz, em letra de-fôrma, toda a hediondez encontrada.  
 Visam procurar na própria fonte do mal, o remedio para a sua destruição.  
 Muitos, porém, quase á totalidade, o fazem, sem a alta arte precisa, pois que não procuram vestir a verdade com o manto ditânico da fantasia.  
 Assim, apesar de nobilissimo o objetivo, nem sempre é de alcançado, dado que esses trabalhos, muitas vezes caem em mãos de criaturas inexperientes, espiritos incapazes dum pouco de logica, deixando-se arrastar pelas ideias arrojadas, pelas frases de efeito.  
 Não combatemos o processo, mas o método, o excessivo com que o fazem.  
 Se a intelligência é o mais lindo dos dotes divinos, por que emprega-la tão mal?  
 A educação intelectual dos povos encontra no livro a sua mais poderosa força.  
 Dá a responsabilidade do autor para as coletividades, visto que nem todos conseguem fazer digestão da leitura: muitos se envenenam.  
 São os próprios homens que depois se riem da falta de cultura e do pieguismo da quase totalidade das mulheres.  
 Tudo é natural e o reflexo da falta de comedimento, com que escrevem os artifices da ideia.  
 A literatura, chamada feminina é escassa, escassissima.  
 E, além de míngua, ainda vem repleta de pieguismo, pieguices, e virgem, completamente virgem, de ideias.  
 Literatura para censalestente.  
 Diante disto, fica se obrigava a ler *Indoeseiras*, ou ler pieguicos, ou fazer, como aquele sujeito do Camilo — se não me enganou: abster-se de leitura e comer batatas, para o embrutecimento completo do espirito.  
 Não cabe, pois, á Mulher a responsabilidade do seu fraquissimo desenvolvimento cultural, mas a quem a fecho na muralha de preconceitos e lhes escreveu livros, quando as ideias, propriamente ditas, dormiam.  
 Enfronhando-se nesta leitura deca, fatadamente, conscientemente, logicamente, formatado o espirito da *burguesia e semiliterata*.

## Farrapos de ideias

MARIA DA ILHA

Só assim poderemos ultimar rapidamente a obra de reconstrução moral e material prometida.  
 Estou disposto a agir, firme e resolutamente, contando com o auxilio e a colaboração de todos os brasileiros dispostos a servir, não os seus interesses, mas aos altos destinos da Patria.  
 Não devo perder o ensejo de felicitar-vos pela louvavel iniciativa que investes, de organizar um programa, no qual procurastes concretizar o idealismo construtor da Revolução, submetendo-o ao exame da opinião publica, com o fim de prepará-la para o embate pacifico das urnas.  
 Esta patriótica attitude, de trazer á publicidade principios e ideias, propagando-os pelos meios adequados ao sistema democratico, é merecedora de aplausos.  
 O governo sómente integrar-se-á num regimen novo, si este fór o reflexo da nação organizada.  
 Não deverá tornar-se, por isso, prisioneiro de qualquer partido, classe ou facção, porque unicamente ao Povo Brasileiro, juiz definitivo dos seus atos, lhe cumpre prestar contas.  
 Proseguí, pois, na propaganda pacifica das vossas ideias, que bem poderão transformar-se em flamula de esperança, capaz de agremiar o pensamento nacional, em torno de uma propaganda construtiva e renovadora desta grande Patria, cujos destinos gloriosos exigem, de todos os seus filhos, sacrificio, desprendimento, espirito de concordia e dedicação incessante ao bem publico'.

## O Major Juarez Tavora na Paraíba

Um vibrante discurso do chefe revolucionario  
 Ao chegar á capital paraibana, o sr. major Tavora foi saudado pelo ex-interventor potiguar sr. Irineu Joffily, ao qual respondeu, dizendo, entre outras coisas, o seguinte:  
 «Os paraibanos são um povo eleito na terra que foi o berço da promissão revolucionaria. Não devemos, pois, entregar os postos que foram perdidos pelos sacrificios do regime passado e que querem mais uma vez explorar, com mentiras e embustes, com eternas e deslavadas mystificações, a complacência das massas brasileiras'». Discursando tambem, o sr. Carlos de Lima Cavalcanti, interventor de Pernambuco, afirmou, ao terminar: «A minha palavra é a do nosso grande chefe Juarez Tavora, que tão fielmente traduziu o que aspiramos e o que sentimos. Com ele, por consequente, devemos estar, e estaremos eu incondicionalmente, em qualquer emergência'».

## Opinião do coronel Rabelo á «Noite» do Rio sobre a liberdade de imprensa

O representante da *Noite*, que viajou com o coronel Manuel Rabelo quando foi há pouco ao Rio, manteve com s. exa. uma palestra sobre varios assuntos.  
 Referindo-se á ameaça de assalto a alguns jornais paulistas, disse o coronel Rabelo: — Não permitirei isso, pelo modo nenhum. Já tomei as medidas que me pareceram bastante para evitar qualquer desmando. Não haverá nada!  
 E querendo firmar bem o seu pensamento:  
 — «Eu nunca receei os jorcais. Estimo até as criticas que me fazem, porque, se são boas e procedentes, eu tiro o partido que posso delas: corrijo os meus erros. Se não são, se contém injustiças, desprezos. Ainda não me arrependo e não espero arrependê-me deste modo de ver as coisas.»  
 Lamentou o interventor paulista o assalto ao *Diário Carioca*, acrescentando:  
 — «Reputo o movimento deicadissimo. Os jornais deviam conter-se em sua linguagem. O sr. sabe, os animos andam exaltados. E' preciso muita calma, muita prudência. Em S. Paulo não permitirei tais atentados. Mas se tomei todas as providencias para assegurar á imprensa a sua liberdade não me esqueci, por outro lado, de pedir-lhe a que se comedentasse. Acha que se torna necessariamente a produçã».

E continua:  
 — «Não compreendo as vinditas nem os odios. Eu poderia vingar me dos meus algazozes, hoje que estou no governo. Mas sei bem que o governo não se fez para isso e não me vingarei, nem me vingarei. Este 4 anos preso e sofri grandes horrores. Comego agora si todas as prisões do Estado, si filha das Cobras, a da ilha Grande, a da fortaleza de S. João, a do 3º Regimento, a do 1º Batalhão de Cavalaria Divisioaria, as de diferentes ramos de guerra e até a Correção.»  
 — «A Correção tambem?»  
 — «Tambem. Tiraram o *Diário de Cobras*, o mais respeitante dos criminosos de morte do Brasil, e puzeram-me no cubiculo dois meses! Não imagina o horror dessas prisões!»  
 — «E em que navios de guerra esteve?»  
 — «Cheguei a estar em tantos que lhes perdi os nomes. Quatro anos e meio de um lado para outro e a minha familia submetida ás mais duras privações. Só recebia por mez 200\$000. Duzentos mil reis para manter uma familia inteira, porque nem ao menos me deixaram trabalhar.»  
 E á luz disso, sabe como é o numero 1 para a lista de promogões!  
 Tinha então o posto de capitão e hoje é coronel de 1ª classe.

REPUBLICA

DIÁRIO MATUTINO — Redação, administração e oficinas. RUA JERONIMO COELHO N. 15

REDATORES, PRINCIPAIS: Maurício de Souza Pereira Lamota, Henrique Filho, Antenor Moraes, Batista Pereira

Afereço telegráfico: República. São agentes autorizados a angariar mensagens e matéria retribuída e a fazer cobranças.

Ecletica — (Rio e S. Paulo) — Correspondência

Correm por conta exclusiva dos colaboradores da República as apreciações e comentários emitidos em artigos ou notas assinadas.

A DATA

6 DE MARÇO

Em 1849, o vice-presidente dr. Severo Amorim do Vale transmitiu o governo ao dr. Antonio Pereira Pinto, por sua vez substituído pelo dr. João José Coutinho, o administrador da província que mais tempo se demorou no cargo: 9 anos, 8 meses e dias.

Em 1876, são aprovados os estatutos da E. F. Dona Tereza Cristina.

Em 1889, assume o governo da província o vice-presidente conego Joaquim Eloi de Meeiros.

Em 1890, abre-se na residência do dr. Paula Guimarães uma subscrição em favor das vítimas do incendio dos armazens Silva & Avila, da Baía, no qual pereceram mais de cem pessoas.

J. B.

Essas da rebelião militar ocorrida em Campo Grande

Os militares responsáveis pelo levante de Mato Grosso, em viagem para S. Paulo em virtude do reduzido numero de soldados que compunham a escolta, cometeram tropelias em toda a zona da Noroeste, tentando depredar as estações por que passavam.

Pedido reforço necessário á 2a. região militar esta enviou uma força de 50 homens os quais alcançaram os amotinados na cidade de Bauri, onde cercaram o comboio. Não houve resistência e cessaram as de sorciens, prosseguindo a viagem normalmente.

As Secretarias de Estado do Governo Mineiro

O sr. Carlos Pinheiro Chagas respondeu ao presidente Olegario Maciel, aceitando o convite que lhe foi feito para ocupar a pasta das Finanças.

O dr. Ovidio de Andrade foi recebido pelo sr. Olegario Maciel, com quem conferenciou, aceitando a secretaria de Agricultura.

O CODIGO ELEITORAL

Decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil.

Decreto o seguinte: Parte Primeira Introdução

Art. 1º EsteCodigo regula em todo o país o alistamento eleitoral e as eleições federais, estaduais e municipais.

Art. 2º E' eleitor o cidadão maior de 21 anos, sem distinção de sexo, alistado na forma desteCodigo.

Art. 3º As condições de cidadania e os casos em que se suspendem ou perdem os direitos de cidadão, regulam-se pelas leis atualmente em vigor, nos termos do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, artigo 4º, entendendo-se, porém, que:

- a) o preceito firmado no art. 69, n. 5, da Constituição de 1891, rege igualmente a nacionalidade da mulher estrangeira casada com brasileiro; b) a mulher brasileira não perde sua cidadania pelo casamento com estrangeiro; c) o motivo de convicção filosófica ou política é equiparado ao de crença religiosa para os efeitos do art. 72, § 2º, da mencionada Constituição; d) a parte final do art. 72, § 2º, desta, somente abrange concessões ou títulos que envolvam fôros de nobreza, privilégios ou obrigações incompatíveis com o serviço da Republica.

Art. 4º Não podem alistar-se eleitores:

- a) os mendigos; b) os analfabetos; c) as praças de pré, excetuados os alunos das escolas militares de ensino superior. Parágrafo unico. Na expressão praça de pré, não se comprehendem: 1) os aspirantes a oficial e os sub oficiais; 2) os guardas civis e quaisquer funcionarios de fiscalização administrativa, federal ou local.

Parte Segunda Da Justiça eleitoral

Art. 5º E' instituída a Justiça Eleitoral, com funções contenciosas e administrativas.

Parágrafo unico. São órgãos da Justiça Eleitoral:

- 1) um Tribunal Superior, na Capital da Republica. 2) um tribunal Regional, na capital de cada Estado, no Distrito Federal e na sede do Governo do Territorio do Acre; 3) juizes eleitorais nas comarcas, distritos ou termos judiciais. Art. 6º Aos magistrados eleitorais são asseguradas as garantias da magistratura federal.

Art. 7º Salvo motivo justificado perante o Tribunal Superior, a exoneração de seus membros ou a de membros dos Tribunais Regionais somente pode ser solicitada dois anos depois de efetivo exercicio.

Art. 8º Ao cidadão, que tenha servido efetivamente dois anos nos tribunais eleitorais, é heito recusar nova nomeação.

CAPITULO I Do Tribunal Superior

Art. 9º Compõe-se o Tribunal Superior de oito membros efetivos e oito substitutos.

§ 1º E' seu presidente o vice-presidente do Supremo Tribunal Federal.

§ 2º Os demais membros são designados do seguinte modo:

- a) dois efetivos e dois substitutos, sorteados dentre os ministros do Supremo Tribunal Federal; b) dois efetivos e dois substitutos, sorteados dentre os desembargadores da Corte de Apelação do Distrito Federal; c) tres efetivos e quatro

substitutos, escolhidos pelo Chefe do Governo Provisorio dentre 15 cidadãos, propostos pelo Supremo Tribunal Federal;

§ 3º Somente pôde figurar na proposta quem reúna os seguintes requisitos:

- 1) ter notavel saber juridico e idoneidade moral; 2) não ser funcionario de missiva al'utrum; 3) não fazer parte da administração de sociedade ou empresa que tenha contrato com os poderes publicos, ou goze, mediante concessão, de isenções, favores ou privilegios; 4) ser domiciliado na sede do Tribunal.

Art. 10º Não podem fazer parte do Tribunal Superior, pessoas que tenham, entre si, parentesco até o 4º grau; sobrevido este, exclue-se o juiz por ultimo designado.

Art. 11. Ao juiz do Tribunal Superior, por sessão a que compareça, é abonado o seguinte subsídio:

- a) 100\$000, sem prejuizo dos vencimentos inegrais, quando exerça outra função publica remunerada; b) 150\$000 em caso contrario.

Art. 12. Dentre seus membros, elege o Tribunal Superior um vice-presidente e um procurador para as funções do Ministerio Publico.

Art. 13 Salvo disposição em contrario delibera o Tribunal Superior por maioria de votos, em sessão publica, com a presença de cinco membros, pelo menos, além do que ocupar a presidencia, que tem apenas voto de desempate.

Art. 14 São atribuições do Tribunal Superior:

- 1) elaborar seu regimento e os dos Tribunais Regionais; 2) organizar sua secretaria dentro da verba orçamentaria fixada; 3) superintender sua secretaria e propôr ao Chefe do Governo Provisorio a nomeação dos respectivos funcionarios; 4) fixar normas uniformes para a applicação das leis e regulamentos eleitorais, expedindo instruções que entenda necessarias; 5) julgar, em ultima instancia, os recursos interpostos das decisões dos Tribunais Regionais;

6) conceder originariamente habeas-corpus, sempre que proceda de Tribunal Regional e coação alegada; 7) decidir conflitos de jurisdição entre Tribunais Regionais ou entre juizes eleitorais de regiões diferentes; 8) propôr ao Chefe do Governo Provisorio as providencias necessarias, para que as eleições se realizem no tempo e forma determinados em lei.

Art. 15. As decisões do Tribunal Superior, nas materias de sua competencia, põem termo aos processos.

Seção unica

La Secretaria do Tribunal Superior

Art. 16. Divide-se a secretaria do Tribunal Superior em duas secções: 1a, a do expediente; 2a, a do registro e arquivo eleitorais.

Art. 17. Tem a secretaria um diretor, um vice-diretor e os funcionarios julgados necessarios.

Parágrafo unico. O diretor e, ao mesmo tempo, secretario do Tribunal Superior.

Art. 18. Incumbe á secretaria:

- 1) publicar o Boletim Eleitoral; 2) realizar operações técnicas de caracter eleitoral; 3) prestar informações de natureza eleitoral, solicitadas pelos partidos politicos; 4) em geral, exercer as atribuições que lhe sejam conhecidas em regimento, bem como cumprir as determinações do Tribunal Superior.

Art. 19. Além das publicações ordenadas pelo Tribunal Superior, devem constar do Boletim Eleitoral:

- a) as inscrições arquivadas até o dia anterior á publicação do Boletim; b) as inscrições canceladas e revalidadas; c) as decisões que alterem direitos eleitorais; d) a relação dos atestados de obito remetidos pelos officiaes competentes.

Art. 20. Compreende o arquivo eleitoral os seguintes registros:

- 1) o dattiloscópico; 2) o patronímico; 3) o domiciliário; 4) o fotografico; 5) o de processos; 6) o eleitoral nacional; 7) o de inscrições plurais; 8) o de cancelamentos; 9) o de inabilitados; 10) o de supletorio nacional.

CAPITULO II Dos Tribunais Regionais

Art. 21. Compõem-se os Tribunais Regionais de seis membros efetivos e seis substitutos.

§ 1º Preside ao Tribunal Regional:

- 1) nos Estados, o vice-presidente do Tribunal de Justiça de mais alta graduação; 2) no Distrito Federal, o vice-presidente da Corte de Apelação; 3) no Territorio do Acre, o presidente do Tribunal de Apelação.

§ 2º Os demais membros são designados do seguinte modo:

- I) Quanto aos Estados: a) o juiz federal, servindo o da 2ª Vara, si houver mais de uma;

Parágrafo unico. Na falta ou impedimento do juiz efetivo, funcionará o juiz da 1ª Vara, ou, si houver apenas uma, o juiz de direito mais antigo do capital do Estado; b) dois efetivos e dois substitutos, sorteados dentre os membros do Tribunal de Justiça local; c) dois efetivos e tres substitutos, escolhidos pelo Chefe do Governo Provisorio, dentre 12 cidadãos, propostos pelo Tribunal de Justiça local.

II) Quanto ao Distrito Federal:

- a) o juiz federal da 2ª Vara e, em sua falta ou impedimento, respectivamente, o da 1a, e o da 3a; b) dois efetivos e dois substitutos, sorteados dentre os desembargadores da Corte de Apelação; c) dois efetivos e tres substitutos, escolhidos pelo Chefe do Governo Provisorio, dentre 12 cidadãos, propostos pelo Tribunal de Justiça local.

III) Quanto ao Territorio do Acre:

- a) o Juiz Federal e, em sua falta ou impedimento, o Juiz de Direito da sede do governo;

b) os dois outros membros do Tribunal de Apelação. c) dois efetivos e cinco substitutos, nomeados pelo Chefe do Governo Provisorio dentre 12 cidadãos propostos pelo Tribunal de Apelação.

Art. 22. Por sessão a que compareça, ao juiz do Tribunal Regional é abonado o seguinte subsídio:

- a) 80\$, sem prejuizo dos vencimentos inegrais, quando exerça outra função publica remunerada; b) 120\$, em caso contrario.

Art. 23. São atribuições do Tribunal Regional:

- 1) cumprir e fazer cumprir as determinações do Tribunal Superior; 2) organizar sua secretaria dentro da verba orçamentaria fixada; 3) superintender sua secretaria, bem como as repartições eleitorais da respectiva região; 4) propôr ao Chefe do Go-

verno Provisorio a nomeação dos funcionarios da mesma secretaria e dos encarregados das identificações nos cartorios eleitorais;

- 5) decidir, em primeira instancia, os processos eleitorais; 6) processar e julgar os crimes eleitorais; 7) julgar, em segunda instancia, os recursos interpostos das decisões dos juizes eleitorais; 8) conceder habeas-corpus em materia eleitoral;

9) fazer publicar, diariamente, no jornal oficial, a lista dos inscitos na vespertina;

10) dar publicidade a todas as resoluções, de caracter eleitoral, referentes á região respectiva; 11) fazer a apuração dos sufrágios e proclamar os eleitos.

Art. 24. Dentro de 15 dias depois de instalados devem os Tribunais Regionais, para o efeito do alistamento:

- a) dividir em zonas o territorio de sua jurisdição; b) designar as varas eleitorais e os officios que ficam incumbidos do serviço de qualificação e identificação.

Art. 25. Aplicam-se aos Tribunais Regionais as disposições dos arts. 9º parágrafo 3º, 10º, 12º e 13º, reduzida, porém, ao minimo de quatro o numero de membros que devem estar presentes á sessão.

Seção Unica

Da Secretaria dos Tribunais Regionais

Art. 26. Divide-se a secretaria de cada Tribunal Regional em duas secções: 1ª a do expediente; 2ª a do registro e arquivos eleitorais.

Art. 27. Cada secretaria tem um diretor e os funcionarios julgados necessarios.

Parágrafo unico. O diretor é ao mesmo tempo, secretario do Tribunal Regional.

Art. 28. Incumbe á secretaria:

- 1) realizar ou ultimar a inscrição dos alistáveis; 2) receber e classificar os processos eleitorais remetidos pelos cartorios; 3) coligir a prova nos processos de exclusão; 4) expedir titulos eleitorais;

5) prestar as informações solicitadas pelos partidos politicos; 6) em geral, exercer as atribuições que lhes sejam conferidas em regimento, bem como cumprir as determinações do Tribunal Regional.

Art. 29. Devem os arquivos regionais comprender, pelo menos, os seguintes registros:

- 1) o dattiloscópico; 2) o patronímico; 3) o domiciliário; 4) o fotografico; 5) o de processos.

CAPITULO III Dos juizes eleitorais

Art. 30. Cabem aos juizes locais vitalicios, pertencentes á magistratura as funções de juiz eleitoral.

§ 1º Onde haja mais de uma vara, o Tribunal Regional designa aquela, ou aquelas, a que se atribue a jurisdição eleitoral.

§ 2º Nas varas de mais de um officio, servirá o escrivão que for indicado pelo Tribunal.

Art. 31. Compete aos juizes eleitorais:

- 1) cumprir e fazer cumprir as determinações do Tribunal Superior ou Regional; 2) preparar os processos eleitorais, servindo tambem como juizes de instrução ao Tribunal Regional, em virtude de delegação expressa deste; 3) dirigir o fiscalizar os serviços de identificação nos cartorios eleitorais; 4) despachar, em primeira instancia, os requerimentos de qualificação e as listas

de cidadãos incontestavelmente alistáveis, enviadas pelas autoridades competentes.

Parágrafo unico. Nas comarcas municipios ou termos em que não existam juizes nas condições previstas pelo artigo 30, preparam os processos as autoridades judiciarias locais, mais graduadas, remetendo-os para julgamento ao juiz que preencha tais requisitos, na comarca, distrito ou termo mais proximo.

Art. 32. Aos juizes eleitorais é abonado o subsidio de um conto e duzentos mil réis por ano, pago em quotas mensais.

Seção Unica

Das cartorios eleitorais

Art. 33. Subordinado a cada juiz eleitoral, funciona diariamente, das 9 às 12 e das 13 às 17 horas um cartorio, que tem a seu cargo as operações iniciais de inscrição.

Art. 34. Compõe-se o cartorio do respectivo escrivão e dos funcionarios nomeados pelo Tribunal Regional.

Art. 35. Ao escrivão designado para os serviços eleitorais é abonada a gratificação de seiscentos mil réis por ano, paga em quotas mensais.

Parte Terceira

Do alistamento

TITULO I

Da qualificação

Art. 36. Faz-se a qualificação ex officio ou por iniciativa do cidadão.

CAPITULO I

Da qualificação ex officio.

Art. 37. São qualificados ex-officio:

- a) os magistrados, os militares de terra e mar, os funcionarios publicos efetivos; b) os professores de estabelecimentos de ensino officiaes ou fiscalizados pelo Governo;

c) as pessoas que exerçam, com diploma científico, profissão liberal; d) os comerciantes com firma registrada e os socios de firma comercial registrada; e) os reservistas de primeira categoria do Exercicio e da Armada, licenciados nos anos anteriores.

§ 1º Os chefes das repartições publicas, civis ou militares, os directores de escolas, os presidentes das ordens dos advogados, os chefes das repartições onde se registrem os diplomatas e as firmas socias, são obrigados, nos 15 dias immediatos á abertura do alistamento, a fornecer ao juiz eleitoral, sob cuja jurisdição estejam, lista de todos os cidadãos qualificados ex-officio.

§ 2º Devem as listas conter, em referencia a cada cidadão, o nome e prenome, o cargo e profissão que exerça, e o que conste quanto á nacionalidade, idade e residencia.

§ 3º Recibidas as listas, declara o Juiz qualificados os que se encontrem nas condições legais, dando disto conhecimento ao Tribunal Regional.

§ 4º Sempre que as listas sejam omissas, podem os interessados reclamar perante o Juiz, o qual deve pedir informações a quem tenha de presta las, nos termos do § 1º.

§ 5º As secretarias dos Tribunais, ou os cartorios eleitorais, fornecerão aos qualificados, diretamente ou pelo cartorio, as formulas para a inscrição.

CAPITULO II

Da qualificação requerida

Art. 38. Deve o requerimento de qualificação:

- 1) ser escrito e firmado pelo peticionario, com a letra e assinatura legalmente reconhecidas; 2) declarar a idade, naturalidade, filiação, estado civil, profissão e residencia do alistado.

(Continua na 4ª pagina)

# DOMINGO LITERARIO

Direção de MAURA DE SENA PEREIRA LAMOTÉ

## ITAMONTE UM PUNHADO DE BELAS POESIAS PARA «DOMINGO LITERARIO»

«ITAMONTE» - Epopéa Brasileira - de Almeida Cousin, erudito professor em Vitoria, no Espírito Santo, é um livro de poeta e de artista. Inspirado, sem as sentimentalidades que não se casam mais com os destinos do Brasil, o poeta conta a beleza das nossas cousas e da nossa vida, consolando-nos com seus versos expressivos e fortes. A maior parte do livro se refere à nossa terra e contém poesias duma inspiração espontânea e rica, onde se agitam, animados de vida, os vultos e os episódios da nossa história. A transcrição obitua, da morte de Zumbi, o chefe heroico de Palmares, fará com que os leitores compreendam a nossa admiração pelo poeta.

### ZUMBI (OS QUILOMBOS)

A mata em derredor os protege e abençoa.  
Só nente a terra é mãe e a natureza é boa.  
Fugindo aos homens máus, ao oito o dia inteiro,  
Ao engenho, ao chicote, ao tronco, ao cativoiro,  
Hordas de pretos nus, evitando o contato  
Dos caminhos, o branco e o capitão do mato,  
Chegavam de um em um à Serra da Barriga.

O mato é fundo, a rocha é escarpa, a pedra é amiga.  
O abismo, a selva hostil, o recortadoombo  
Da serra - é como um deus vigilante ao quilombo.

Alto, Um fosso o protege ao lado da floresta.  
Uma cerca de páus forma a estacada e nesta  
Se abrem de espaço a espaço as portas e as seteiras.  
Com um escudo de pele e um chuzo, horas inteiras  
Guardas velam dali, pela noite, as choupanas.

Já cem colmos terá, cem fogos, cem cabanas.  
Quantos homens porém, na fuga ao pesadelo  
Da escravidão, jamais se poderá dizê-lo,  
Pois apontam na mata a todos os momentos  
Mais negros - sujos, nus, exaustos e sangrentos!

E essa gente tem rei, tem leis - é sociedade!  
Quem, sinão tu, pudéra, ó sacra Liberdade,  
Aos broncos incurrir tão salutar respeito  
Que, na selva, engendrasses as taboas do Direito!

Trabalham. É um dever. Nas plantações da encosta  
Ao milho que apendão o feijão se recosta...  
O roubo é um crime e o crime é permitido e franco  
Só longe - devastando as fazendas do branco...

Zumbi, o rei, conduz os homens à batalha.  
Quantas vezes, fe óz, debaixo da metralha  
Dos arcabuzes, com sua gente destemida,  
Já não fez abalar em fuga desabrida  
As tropas da colonia e os reinós insolentes!...

Hoje, entanto, Zumbi, furioso, rilha os dentes  
Como um tigre agitado...

O arraial é soturno.

Tombaram de um em um nesse ataque noturno  
Os valentes do bando. Agora só lhe restam  
Trinta lanças! Os mais são velhos que não prestam.  
Crianças, mulheres... ah! e além da palissada  
Chega em vaga ululante essa gente malvada  
Que vai caçar o negro ao Moçambique e ao Congo!  
É o branco, é a escravidão, é esse martirio longo  
Que prende o homem ao tronco e, a mulher, na senzala,  
Tira o filho do seio, afim de transformá-la  
Em ama do senhor... - pois que o filhinho morre!...

Torvo, o olhar de Zumbi fuzila. O negro corre  
Outra vez a postar-se á frente do seu bando  
E sai contra o inimigo, as balas afrontando...  
Voltam depois. Vinte talvez seus homens validos...  
E estes mesmos, sangrando, em farrapos, esqualidos!

Pelouros de arcabus varrem o acampamento...

### REFLEXÕES

Em nossa vida  
Ha sempre alguma cousa inexplicavel,  
Desconhecida,  
Que nos impelle a certas atitudes...  
E por mais censuravel  
Que uma vida seja,  
Ha sempre quem lhe veja  
Quaisquer virtudes.

Por outro lado,  
Por mais que seja alguém puro e perfeito,  
Equilibrado,  
Ha de ter sempre um inconveniente,  
Ha de ter um defeito,  
Minimo que seja,  
Só para que não esteja  
Sempre contente.

Compensações  
Que fazem com que a vida se mantenha  
Em condições  
De não ser sempre um mal nem sempre um bem;  
De sorte que se tenha  
Crença bnfazeja  
Naquilo que se almeja  
E que não vem.

Ha uma força  
A que não pôde -alguem jamais fugir,  
Por mais que torça  
Da vida o rumo ou faça desatino...  
Havemos de cumprir,  
Bom ou mau que seja,  
Distante embora esteja,  
Nosso destino!

ODILON FERNANDES

### A' MORTE

A tua mão, silenciosa e fria,  
Que os mais varios destinos sempre irmana,  
Desdenha, ó Morte, a vã filosofia  
De que se orgulha a vil vaidade humana...

E seculos a fóra, em cada dia,  
Deces á terra, em tórva caravana,  
Mostrando á vida exúbere e sadia,  
Que tudo sempre passa e sempre engana...

E da treva e do nada, a passos lentos,  
O teu vulto caminha, malfazejo,  
Entre horrores, blasfemias e lamentos...

Mas, me consola o teu olhar profundo,  
Porque unes, a rir, num mesmo beijo,  
As glórias e as miserias deste mundo!

JACÍ MONTEIRO

É a morte ou a escravidão! Zumbi, neste momento  
Tem a calma cruel que segue os paroxismos.  
Ao fundo do arraial foge a serra em abismos.  
A carpir-se e a gritar, as mulheres e as crianças  
Ajuntaram-se ali. O chefe ordena ás lanças,  
Que as precipitem. Mata o filho pequenino  
Ele proprio, a punhal, duro como um destino!  
E, depois de sondar o abismo tenebroso,  
Grita aos homens: - Segui-me. - E eis, de um salto espantoso  
Rolam da pedra a prumo, aos tombos, em destroços  
Embolados, de carne e pele negra e de ossos!  
.....  
Cautos, transpondo entanto os vãos da palissada,  
Como as onças deixando os antros da emboscada  
Os soldados, sutis, com meneios de fera,  
Entravam no arraial desertado em tapéa...

### DIAS E SONHOS

Os dias são assim como os sonhos:  
- Uns, muito claros, lindos, risonhos;  
Outros, de nevoa e de cerração!  
E como os sonhos que vão passando  
Os dias, nalma, nos vão deixando  
Saúde, tédio, deslusto!

Na vida, a cada dia que passa,  
Ha uma esperança que se adelgaça  
E estála e morre dentro de nós!  
E como os sonhos, também os dias,  
Vêm prometendo mil alegrias.  
Passam deixando tristeza atrás!

A cada dia que se aproxima,  
Como que a nossa alma se anima  
E mais alento e esperança tem!  
... E a gente fica nessa ansiedade,  
Por esse dia de felicidade  
Que se aproxima, que nunca vem!

Sonhos e dias! Quanta incerteza!  
- Quanta promessa, quanta surpresa,  
Dias e sonhos no bojo têm...  
- Sonhos! sac ansias de mocidade...  
Dias! promessas de felicidade,  
De felicidade que nunca vem!



### TRANSMUTAÇÃO

Quando partiste, havia uma tristeza  
Pairando em tudo e como que a exprimir  
Que, compungida, a propria natureza  
Sentia a magoa de te ver partir!...

O proprio céu daqui, todo turqueza,  
Parecia-me a mim, também sentir  
Com a sua nevoa, toda essa tristeza  
Que eu tinha nalma por te ver partir!...

... Quando voltaste... a primavera abria  
As rosas nos jardins, pelo ar havia  
Um delirio de aroma e luz e cô!...  
Como que tudo se transfigurava...  
E a propria natureza se alegrava  
Porque voltavas para o meu amor!

Carlos Corrêa

# O atentado contra o «Diário Carioca»

(Da «Federação»)

Teve a repercussão que seria de esperar a brutal agressão levada a efeito, ante-onem, ao *Diário Carioca*. O país inteiro recebeu revoltado e consternado, a notícia do terrível atentado em que é difícil distinguir o que devia causar maior espanto: Se a crueldade da investida, ferindo e pondo em risco de vida, impiedosamente, infelizes e humildes operários, se a incrível disciplicância no exame das responsabilidades que cabem aos agressores.

Sob qualquer aspecto por que se o encare, o ato vandálico deve provocar o mais vivo repúdio, a mais justificada indignação.

Quando o povo brasileiro, irmanado com as gloriosas forças armadas de terra e mar, viu desbordar o seu calix de amarguras, trepidante de revolta, contra os erros, os abusos, as perseguições, o regime de prepotência, emfim, que culminaram na última campanha presidencial da República, apeliou para as suas melhores reservas morais, impunhou as armas revolucionárias e numa mobilização comovente e empolgante pela massa popular que movimentou, pôz abaixo os tiranos que fraudaram a confiança pública, pela degradação das práticas administrativas e políticas.

A snegação dos direitos que a lei outorga aos cidadãos repetia-se por forma alarmante. Cerceadas as franquias liberais, asseguradas pela Constituição, assistia-se à falência da soberania nacional, sacrificada pela ação corrosiva dos políticos inescrupulosos. Com a liberdade de pensamento asfixiava-se as prerrogativas populares da representação eleitoral e, se por um lado os cargos eletivos iam parar às mãos das camarilhas governamentais, limitava-se, por outro, a independência do pensamento e da crítica, inutilizando a letra e a força da lei, sob o império de mil egosismos in-

dividuais, sempre perniciosos e dissolutos.

Nesse ambiente, fazendo coro com as melhores vozes do liberalismo brasileiro, elevava-se a palavra brihante, equilibrada de José Eduardo de Macedo Soares, devassando com a análise, vibrante e desassombrosa, do *Diário Carioca* os meandros sombrios do reacionarismo corruptor. A eficiência e a pertinácia do seu policiamento moral deviam local-o no index da prepotência governamental. E o exímio polemista teve de pagar caro o seu patriotismo e a sua alvito, tendo tido necessidade de falar até da prisão onde o meteram, pelo feio crime de espelhar, nos reflexos do seu verbo incandescente, os vementes protestos do povo brasileiro.

Integrado na corrente revolucionária, faz jus ao respeito e à admiração dos seus companheiros de cruzada, circunstância esta que faz subir de vulto a brutalidade do atentado, por isso mesmo que atinge a um dos mais expressivos valores da campanha triunfante.

O crime ignominioso, como bem disse o *Jornal do Comércio* «enodosa, de modo irreparável, a nossa civilização e a nossa cultura». A tradicional nobreza de atitude do valoroso Exército Nacional contrasta, dolorosamente com o procedimento dos militares que, utilizando-se do material de guerra, propriedade da Nação, valeram-se dele para a prática dos atos humilhantes que estamos comentando.

O Governo Provisório da República, ante o desrespeito cometido, em que se revela um espírito truculento de violenta intolerância que é a todo custo, coibir, ordenou a abertura de um rigoroso inquerito, cujo desenvolvimento a opinião nacional acompanhará atentamente, confiante em que a ação das autoridades corresponderá a profunda gravidade do espantoso delito.

## Foi raptado o filhinho do casal Lindbergh

**Os raptadores deixaram no próprio berço vazio um bilhete em que exigem um pagamento de 50.000 dólares**

O lato mais sensacional do dia 2 em Nova York foi a revelação do audacioso rapto levado a efeito contra o filhinho do casal Lindbergh, ontem, à noite, na residência do grande aviador americano, perto de Princeton, no Estado de New Jersey.

Os raptadores deixaram no próprio berço vazio um bilhete em que exigem o pagamento de cinquenta mil dólares pelo resgate do menino.

A polícia e milhares de pessoas estão empenhadas em descobrir os malfetores, estando em uso todos os meios possíveis de pesquisas, inclusive aeroplanos policiais. A polícia aconselhou o coronel Lindbergh a pagar a quantia exigida, julgando que assim seria mais fácil apañar a pista dos raptadores. Entretanto, o grande aviador está impossibilitado de fazer-lo porquanto o bilhete por eles deixado não dá informações sobre o modo e o local para o pagamento do resgate.

A noite foi encontrado, numa mala postal, em Newark, um bilhete aberto, dirigido ao grande aviador, com as seguintes palavras:

«O menino está em perfeita segurança. Mandaremos instruções mais tarde. Siga-as à risca».

## «Nunca fui inimigo da constituição»

Declara o major Juez Tavora

No Palacio da Redenção, na capital paraibana, foi oferecido no dia 2 do corrente um banquete ao major Juez Tavora, que foi saudado pelo sr. Antenor Navarro.

Respondendo, declarou o major Juez Tavora: «Nunca fui inimigo da Constituição. Mas, pretender que uma revolução como a que fizemos prefise o termo em que deve girar a ditadura e poder discricionário dela decorrente, seria o mesmo que querer subordinar a previsões iniláveis os fenômenos que, por sua natureza, escapam a essa contingência.

Nenhum brasileiro sincero e de boa fé, com relação aos destinos da pátria angustiada na velha republica, admitirá que uma simples promulgação de Lei em que se consubstancia a Magna Carta do país seja capaz de operar o milagre da renovação política e da restauração econômica do Brasil. Muito menos ainda, poderá trazer a tranquilidade da Nação,

# O Código Eleitoral

tando; conter a afirmação de se achar o mesmo, segundo a lei, quite quanto ao serviço militar, ou de não estar obrigado a este;

4) ser instruído com a prova: a) de maioridade do alistado;

b) da qualidade de nacional, se nascido no estrangeiro o requerente.

§ 1º Apresentado o requerimento, é permitido ao alistado identificar-se, no cartório de seu domicílio eleitoral, mesmo antes de deferida a sua qualificação.

§ 2º Deferida a qualificação, entrega-se o processo ao requerente, mediante recibo, em livro especial, sob a guarda do escrivão.

### TÍTULO II

#### Da inscrição

Art. 39º Qualificado, ex-offício ou não, deve o alistado, para ser inscrito, comparecer à secretaria do Tribunal ou ao Cartório Eleitoral, onde será identificado, se já o não tiver sido, na forma do § 1º do artigo anterior.

### CAPÍTULO I

#### Do modo da inscrição

Art. 40º O pedido de inscrição é acompanhado: a) de tres fotografias do alistado;

b) da prova de qualificação, quando requerida (artigo 38 § 2º).

Parágrafo unico. As fotografias, com as dimensões aproximadas de tres centímetros por quatro, apresentarão a imagem nitida da cabeça descoberta, tomada de frente.

Art. 41º O pedido de inscrição é entregue contra recibo, em que o funcionario da secretaria ou do cartório eleitoral, si já não tiver sido identificado o alistado, ou não for possível identifi-lo imediatamente, marcará, observando a ordem da apresentação, o dia e a hora em que deve este comparecer para identificar-se.

Parágrafo unico. Não sendo tomado em consideração o pedido, pôde o alistado requerer sua inscrição ao presidente do Tribunal Regional ou ao juiz eleitoral.

Art. 42º Compete a secretaria do Tribunal ou ao cartório eleitoral: 1) organizar a ficha datiloscópica do peticionario, em tres vias, tomando-lhe a assinatura e as impressões digitais das duas mãos, sucessivamente, a começar pela direita, e fazendo as anotações que no caso caibam;

2) preparar tres vias do título eleitoral, devendo cada uma conter a fotografia do alistado, sua assinatura e impressão digito-polegar direita, ou, na falta do polegar, a de outro dedo, que é então indicado.

§ 1º Si, por qualquer motivo, deixar o alistado de comparecer no dia e hora designados, pôde a identificação ser feita a qualquer tempo depois de atendidos os que já estejam presentes para o mesmo fim.

§ 2º E' necessaria a presença do alistado, apenas, para a tomada das impressões e assinatura.

Art. 43º Aos delegados de partido, ou a qualquer eleitor, é licito, dentro de cinco dias depois de noticiada em edital «impugnar» por escrito, qualquer inscrição.

Parágrafo unico. O processo de impugnação será o do art. 55.

Art. 44º Os cartórios eleitorais remettersẽ semanalmente os processos concluídos à secretaria do Tribunal Regional, e está a secretaria do Tribunal Superior, as peças destinadas ao seu arquivo.

### CAPÍTULO II

#### Da expedição do título

Art. 45º Cabe aos Tribunais Regionais ordenar as respectivas secretarias a entrega imediata do título eleitoral: a) quando não impugnado, no prazo legal, a inscrição do alistado;

b) quando rejeitada a impugnação em sentença irrecurável.

Parágrafo unico. Deve o título ser entregue ao eleitor ou a quem apresente e restitu-lo o recibo mencionado no artigo 41, com a assinatura do eleitor no verso.

Do domicílio eleitoral

Art. 46º Ao cidadão é permitida, para o exercicio do voto, a escolha de domicílio diferente de seu domicílio civil.

Parágrafo unico. Domicílio eleitoral é o lugar onde o cidadão comparece para inscrever-se.

Art. 47º O eleitor que preferir outro domicílio deverá promover sua transferencia no respectivo registro.

§ 1º Mudando-se o domicílio dentro da mesma região, basta o requerimento de transferencia.

§ 2º Sendo a mudança para outra região, deve-se repetir na secretaria do Tribunal ou no cartório eleitoral o processo estabelecido no art. 42.

§ 3º Não se admite mudança de domicílio senão um ano, pelo menos, depois de inscrito o eleitor, ou de anotada a mudança anterior.

§ 4º O eleitor que transferir seu domicílio eleitoral não poderá votar antes de decorridos tres meses.

§ 5º Os funcionarios publicos, civis ou militares, quando removidos, poderão requerer transferencia de domicílio sem as restrições estabelecidas nos parágrafos terceiro e quarto deste artigo.

Art. 48º A secretaria do Tribunal Regional do novo domicílio registrará a mudança, comunicando o fato à secretaria do Tribunal Superior, para os devidos efeitos.

Parágrafo unico. A mudança de domicílio é anotada no título do eleitor.

TÍTULO III

Da revisão

Art. 49º Cancelam-se as inscrições cuja ilegalidade ou caducidade se verificar.

CAPÍTULO I

Das causas de cancelamento

Art. 50º São causas de cancelamento: 1) qualquer infração ao art. 38;

2) condenação nos termos e com os efeitos do artigo 53 do Código Penal;

3) suspensão ou perda dos direitos políticos;

4) pluralidade de inscrições;

5) falecimento;

6) ausencia declarada em juízo, de acordo com a lei civil.

CAPÍTULO II

Da exclusão e seu processo

Art. 51º A exclusão dos inscritos é promovida ex-offício ou a requerimento de qualquer eleitor ou delegado de partido.

Parágrafo unico. Durante o processo de exclusão, e enquanto não for determinado o cancelamento de sua inscrição, pôde o eleitor votar.

# O caso paulista

Sairão de S. Paulo os generais Góes Monteiro e Miguel Costa?

O *Correio da Manhã* publica a seguinte nota: «Ao que nos consta, os generais Góes Monteiro e Miguel Costa sairão de São Paulo logo depois de constituído o governo do sr. Pedro de Toledo. O primeiro, virá chefiar a casa militar do presidente da Republica, devendo ser substituído pelo coronel Manoel Rabelo, que será promovido a general, e, o segundo, terá, possivelmente, uma alta missão fora do Estado, pois que a Força Publica vai ser comandada, ao que consta, por um oficial do Exército da confiança do chefe da nação.»

Os democraticos estão satisfeitos

O *Diário Nacional*, comentando a nomeação do sr. Pedro de Toledo como sucessor do sr. Manoel Rabelo na governança paulista, diz que a mesma constituiu um motivo de agradável surpresa para o povo de São Paulo, tendo os maiores elogios ao ato do Chefe do Governo Provisorio.

Uma declaração do Club 5 de Julho

O sr. Giraldes Filho, presidente do Club 5 de Julho, dirigiu aos jornais a seguinte carta: «Tendo a imprensa veiculada a noticia que eu acusara o sr. Pedro Toledo de perseguir revolu-

cionarios, em Buenos Aires, peço-lhe a gentileza de esclarecer esse caso. Já mais fiz qualquer allusão a esse antigo embaixador do Brasil. Discordei da indicação de seu nome pelos motivos constantes do comunicado do Club 5 de Julho. Essa sociedade de revolucionarios também não tomou nenhuma deliberação de praticar violências, impedindo embarques ou desembarques. Isso seria uma louca selvajaria.

Outrosim, declaro que não fui convidado para ser orador na manifestação que a alguns do coronel Rabelo pretendem realizar. Se o fosse não acceitaria. Sou amigo desse eminente revolucionario, mas não gosto de manifestações e não sei fazer discursos. Agradeço a publicação desta, renovo os meus protestos de antiga amizade, Giraldes Filho.»

O decreto de nomeação do sr. Pedro de Toledo.

O *Diário Oficial* publicou o decreto de nomeação do sr. Pedro de Toledo para o cargo de interventor de S. Paulo, o qual está assim redigido: «Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — O chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil: R. resolve nomear o dr. Pedro de Toledo para exercer as funções de interventor federal no Estado de São Paulo.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1932, 111. da Independência e 44. da Republica. — Getulio Vargas, J. Mauricio Cardoso.»

## DELEGACIA FISCAL

Chegou do Rio de Janeiro e assumiu as funções de 2º escrivario o sr. Arminio Domingos dos Santos, recentemente nomeado.

## Concertos no Bar Chiquinho

A Orquestra «atarinense», sob a regencia do sr. maestro Hugo Freyestien, realizará, hoje, das 9 às 12,30 e à noite, concertos no Bar Chiquinho executando um variado programa de musicas modernas.

mará o juiz eleitoral estas providencias: a) mandará autuar e registrar a petição;

b) publicará edital, com prazo de 10 dias, para ciencia do interessado, que poderá contestar dentro de cinco dias;

c) concederá dilação probatoria, de 5 a 10 dias, si requerida;

d) a seguir, remettersẽ o processo, com sua informação, ao Tribunal Regional, que resolverá dentro de 10 dias.

§ 1º Si, decretada a exclusão, nenhum recurso for interposto, o Tribunal Regional comunicará a sentença ao Tribunal Superior, que determinará o cancelamento da inscrição.

§ 2º Havendo recurso, o Tribunal Regional fará subir em autos ao Tribunal Superior, que decidirá no prazo maximo de dez dias.

§ 3º Confirmada a decisão recorrida, o Tribunal Superior ordenará a Secretaria o cancelamento da inscrição.

## A frente unica revolucionaria de S. Paulo

Em reunião realizada no dia 3, com o comparecimento de leaders civis e militares, ficou definitivamente consolidada a frente unica revolucionaria de S. Paulo.

Serão seus objetivos: De ordem geral: — a) — propugnar para que seja estabelecido o programa revolucionario a ser adotado pelo Governo Provisorio da Republica, tão depressa quanto possível.

De ordem estadual: — a) — até lá, procurar impedir, por todos os meios a seu alcance, desvios que prejudiquem a marcha da Revolução.

Oposição ao movimento de restauração da oligarquia de politicos profissionais depositos em 1930.

b) — Oposição à posse do poder por elementos infensos ou estranhos à Revolução.

A assembléa elegeu um comité director constituído dos srs. general Góes Monteiro, general Miguel Costa e coronel Mendonça Lima, que funcionará auxiliado por um conselho informativo composto de oito elementos.

## Credito Mutuo Predial

Realizou-se mais um sorteio do Credito Mutuo Predial, sendo contemplada com o premio maior de Rs. 5.000,000, a caderneta n. 2.209, pertencente ao prestamista sr. Hugo Krapp, morador à rua Alvaro de Carvalho n. 2.

Na secção competente publicamos o resultado do sorteio.

# A nossa Marinha de Guerra DE LAGES

## O navio-escola Itajubá

A oficialidade e alunos da Escola Naval que viajam a bordo do transporte de guerra *Itajubá*, continuaram ante-onde e ontem, a receber das altas autoridades e da sociedade florianopolitana as mais expressivas demonstrações de apreço. Inúmeras pessoas de relevo do nosso meio estiveram a bordo em visita à ilustre oficialidade e aos jovens aspirantes, sendo recebidas com toda a fidalguia.

### Despedidas

O sr. capitão-tenente Nelson Simas de Souza, comandante do *Itajubá*, acompanhado do aspirante Newton Tornhay, fez, ontem, visitas de despedidas aos srs. dr. Candido Ramos, interventor Federal interino; exmo. e rev. sr. d. Joaquim de Oliveira, Arcebispo Metropolitano; dr. Manoel Pedro Silveira, Secretario do Interior e da Fazenda; dr. Nery Kurtz, Chefe de Policia; dr. José Moellmann, Prefeito Municipal; tenentes-coroneis Alincourt Fonseca, comandante da guarnição Federal; Antonio Brício Guilhon, comandante do 14. B. C.; capitão-tenente Elisário Barbosa, Capitão do Porto; tenente-coronel Heitor Cam'ns, comandante da Força Publica.

Durante a sua visita aos quartéis do 14 B. C. e da Força Publica, tocaram as respectivas bandas de musica.

### Visita a «Republica»

Fomos, ontem, distinguidos com a visita do sr. comandante Nelson Simas de Souza, em companhia do sr. aspirante Newton Tornhay, representando este a turma de alunos da Escola Naval em viagem de instrução. O sr. comandante Simas expressou o profundo reconhecimento por si e por toda a tripulação do *Itajubá* as referencias feitas por este diário aos seus companheiros de excursão.

Em palestra, manifestou as grandes impressões que levavam da fidalga acolhida das autoridades e da sociedade catarinense, que os cumularam das mais expressivas gentilezas.

Registando com viva simpatia a visita do distinto oficial da nossa gloriosa Marinha de Guerra e dos jovens aspirantes representados pelo sr. aspirante Newton, *Republica* reitera os seus votos de feliz viagem.

O *Itajubá* prosegue o roteiro. O «Itajubá» deixou, ontem, às 13 horas, o nosso porto, proseguindo o seu roteiro para o Rio Grande do Sul, passando em Imbituba, Rio Grande, Pelotas até Porto Alegre, onde se demorará quatro dias.

Em Imbituba, os oficiais e aspirantes desembarcarão, visitando, a convite do dr. Alvaro Caetano, as minas de carvão, em Urussanga.

## Manifestação de desagravo ao Juiz de Comarca

Lages, 1. Tendo o dr. Mario Teixeira Carrilho, digno Juiz de Direito desta Comarca, sido agredido estúpida, grosseira e inopinadamente pelo jornal legionário *A Defesa*, as autoridades judiciarias, os membros do Ministério Publico, os serventurios, advogados, solicitadores e todos os que têm ligações no fóro, apresentaram ao sr. dr. Mario Teixeira Carrilho, integro Juiz de Direito da Comarca, a seguinte moção de solidariedade:

«Exmo. sr. dr. Mario Teixeira Carrilho. As autoridades judiciarias, os membros do Ministério Publico, os serventurios, advogados e solicitadores do fóro desta cidade, abaixo assinados, em desagravo às injustiças e injurias feitas a V. Excia. por uma folha local individuada pela ideia simplista da imposição pelo terror, e

Considerando que a ordem publica tem por fundamento o principio da autoridade e o respeito devido aos seus representantes em qualquer grão e hierarquia da ordem social, no exercicio das suas funções;

Considerando que o Juiz de Direito é a primeira autoridade judiciaria da Comarca, como tal, o acatamento à sua personalidade releve a segurança e estabelecimento dos direitos privados, sem constrangimento fisico ou moral, as garantias de ordem jurídica e a cultura social do povo a quem administra a justiça;

Considerando que a comarca de Lages, através das vicissitudes do tempo, tem se mantido numa atitude respeitosa e digna aos seus magistrados, reconhecendo neles um fator de ordem e de justiça, com o livre direito de recorrer das suas decisões, quando com elas não se conforme, mas sempre dentro dos principios legais;

Considerando que estes precedentes honrando a dignidade do magistrado, sempre formaram um ambiente de moralidade social e impuseram à comarca de Lages um conceito honroso e elevado de cultura jurídica e social entre as demais comarcas do Estado;

Considerando que as ofensas gratuitas atualmente feitas a V. Excia. pela precitada folha, não representam nem a tradição, nem os costumes do povo desta comarca e menos se justificam por atos de V. Excia. contrarios à dignidade e as funções de seu cargo;

Os abaixo assinados, membros do fóro desta comarca, vêm trazer a V. Excia. o conforto da sua solidariedade e as expressões do seu pesar pela agressão de que V. Excia. vem sendo vítima de idéas inocentadas, incompatíveis com a tradição e as condições sociais desta comarca.

Lages, 29 de Fevereiro de 1932.

A noite de ante-onde, exceção dos advogados provisionados Santelmo Corumbá Serejo Rodrigues e Octacilio Vieira da Costa, o primeiro por ter apresentado excusas e o segundo por não ter sido encontrado, foi o pessoal do Forum, em peso, à residência do sr. dr. Mario Teixeira Carrilho, Juiz de Direito da Comarca, acompanhado de grande numero de amigos e enorme massa popular. Nessa ocasião usou da palavra o sr. cel. Manoel Thiago de Castro que em brilhante e consiso discurso salientou a significação da presença dos manifestantes e terminou lendo a moção. Logo após, grandemente emocionado, falou o sr. dr. Juiz de Direito que em palavras expressivas agradeceu aquela prova de carinho e solidariedade dos auxiliares da justiça e dos seus jurisdicionados, levantando um verdadeiro hino à magestade da justiça, a quem procuraria servir com toda serenidade, no que foi grandemente aplaudido. Até altas horas da noite esteve a residência do sr. Juiz de Direito repleta de grande numero de amigos e pessoas do povo, todos acordes em reprovarem a estúpida e injusta agressão.

## Partido Liberal Catarinense

Estiveram em reunião os membros do Diretorio do Partido Liberal Catarinense deste municipio, a fim de tratar da organização do programa dos festejos para a recepção do Diretorio Central do Partido, no proximo congresso regional, a realizar-se nesta cidade a 20 do corrente e, reinando grande entusiasmo entre os liberais de Lage.

O CORRESPONDENTE

## Centro Popular

### Sob os mares

Ha grande ansiedade entre os apreciadores dos bons filmes para a exibição, esta noite, de *Sob os mares*, a formidável produção da Fox, que foi exibida ontem, em substituição de *Um sonho que viveu*, alcançando grande successo. Cheio de cenas empolgantes, como o bombardeio em alto mar, o afundamento de um submarino e por outro lado as cenas delicadas entre dois corações por entre amorosas canções, este film esta ladado a grande exito.

O *Centro Popular* terá, hoje, nas matinees e nas sessões elegantes da noite grandes concurrencias.

## Desembargador Toledo Piza

Regressou ontem de sua visita a São Paulo, o nosso distinto patriota sr. desembargador Gustavo de Toledo Piza, illustre presidente eleito do Superior Tribunal de Justiça.

## O caso de Ascurra

Ascurra, Municipio de Blumenau, em 2 de Março de 1932. Exmo. Sr. Interventor Federal, Florianopolis.

Os abaixo assinados, representando a quasi totalidade da laboriosa população desta localidade, vêm à presença de V. Ex. pedir licença para protestar contra a orientação que foi dada ao plebiscito que deverá decidir sobre a separação de Ascurra do distrito de Arrozal. A consulta que o honrado Interventor do Estado determinou fosse feita aos contribuintes nunca poderá exprimir a verdadeira vontade dos moradores de Ascurra, visto como foram admitidos a votar todos os contribuintes do atual distrito de Arrozal. Se tal tivesse acontecido quando foi da criação do Município do Rio do Sul o resultado teria sido permanecer aquele distrito ainda hoje sujeito à administração de Blumenau, pois que a votação dos seus 20.000 habitantes nunca poderia suplantar os 95.000 dos demais distritos de Blumenau, sabido como é que os demais habitantes do Município se empenhavam pela não separação.

O antigo distrito de Rodolfo, hoje sede do distrito de Arrozal, possui um numero muito maior de contribuintes, os quais, na defesa dos seus interesses, hão de forçosamente suplantar a votação de Ascurra.

Com o ponto de vista adotado é certo que nenhum distrito, nenhum Município, será creado no Brasil.

Acresce ainda, em desfavor de Ascurra, a pressão feita pela administração de Blumenau, que é publico e notorio, vem se empenhando fortemente contra a pretensão de Ascurra. O modo, pois, por que está sendo feita a votação constitui um erro e contraria os postulados pelos quais se vêm batendo a Revolução. Assim, entendem os reclamantes que a votação deveria ser fiscalizada por um representante direto do governo do Estado, ser feita em dia e hora previamente annunciada e secreta, votando cada contribuinte mediante a apresentação do talão do imposto. Para facilitar o sigillo do voto do analfabeto, lembrem ajuda os abaixo assinados que deverão ser feitas duas chapas, cada uma de sua côr, exprimindo uma côr o voto a favor da criação do distrito e outra contra.

Blumenau, que nas eleições presidenciais e na Revolução, demonstrou a sua revolta contra a policieagem que ali reinava, confia que a pequena povoação de Ascurra possa livremente consultar e definir a sua attitude em face de uma questão que se vem eternizando, merecendo informações incineras que não pôdem prevalecer na Nova Republica.

Confiado no alto espirito de justiça de V. Ex. os abaixo assinados esperam seja imediatamente suspenso o plebiscito e mandado proceder a outro como acima ficou exposto.

Floriando Iolani, Jacob Dalfovo, Marcelo Barbeta, André Zonta, Francisco Chiarelli, Luiz Marcarini, José Passamai, João Pato, Amabilio Merini, Mauricio Dalfovo, Antonio Barbeta, Heitor Badaloti, Ambrosio Pato, Luiz Testoni, Ernesto Pato, Pedro Chiarelli, Angelo Pato, Rafael Dalmolin, Ernesto Dalfovo.

## DESASTRE DE AUTO MOVEL

Vende-se 1 auto Chevrolet de 6 cilindros, preço de ocasião, e uma barata Chevrolet completamente reformada, tudo por preços de ocasião. Para ver e tratar na garagem «Lis» a qualquer hora.

## Notas Desportivas

Match de foot-ball «Republica» versus LIMOENSE. Realiza-se, hoje, às 14 horas, no campo do LIMOENSE, no Saco dos Limões, um match de foot-ball entre o *Republica* e aquele.

Os quadros são os seguintes:

- «REPUBLICA»
  - 1º Quadro
    - Romeu
    - Alípio - Erico
    - Godinho I - Rui - Arnaldo
    - Jairo - Fêza - Alcimiro
    - Godinho II Sidoca
  - 2º Quadro
    - Alvaro
    - Iracy - Lamarque
    - Lino - Janga - Agenor
    - Frederico - Célio - Oscar
    - Reis - Aurino

LIMOENSE
 

- 1º Quadro
  - Diamantino
  - Firica - Telemaco
  - Negrinho - Berto - Miloca
  - Chinez - Eugenio - Caminhão - Vicente - Martins
- 2º Quadro
  - Gato
  - Cancio - Gury
  - Cagui - Silva - Comicholli
  - Miroca - Mascote - Jaques
  - Zavarize - Sant'Anna

Reina grande animação entre os contedores do *Republica* (ve de amarelo) e os do *Limoense* (verde-branco), que terão as torcidas mais formidáveis da população local, que afluirá a bela pugna.

## CONCERTO NO JARDIM OLIVEIRA BELO

A excelente banda de musica do 14 B. C., sob a regencia do sr. maestro tenente Dante Corradini, realizará hoje, das 19,30 às 21,30 horas, no coreto do jardim Oliveira Belo, um concerto com o seguinte programa:

- PRIMEIRA PARTE
  - 1º D. Gagna - Marcha *Pentecoste*.
  - 2º Lombardo - Pout-pourri da opereta *Duqueza Del Bal Tabarin*.
  - 3º G. Verdi - Fantasia da *Opera Traviata*.
  - 4º F. Lëhar - Grande pout-pourri da Opereta *Paganini*.
- SEGUNDA PARTE
  - 1º L. Babo - Marchinha - *Teu cabelo não nega*.
  - 2º J. Joca - Samba *Orgulhosa*.
  - 3º Z. Abreu - Valsa *Tardes em Lindoya*.
  - 4º J. Soares - Samba canção *Sorris*.
  - 5º X. X. - Dobrado *Belmiro Rocha*.

## A censura postal e telegrafica

O ministro José Americo de Almeida dirigiu ao diretor geral dos Correios e Telegrafos o seguinte aviso:

«Verificando se que a censura, tanto postal como telegrafica, está sendo exercida em alguns Estados diretamente por funcionarios subordinados a este Ministerio, recomendo-vos que esse serviço só seja permitido por solicitação do Ministerio da Justiça que o organizará da forma que achar mais conveniente.

Assim, devem ser dispensados os empregados que venha exercer as funções dessa natureza sem observancia do critério ora recomendado.

## Uma propaganda eficaz e grandiosa!

Merece certamente vivos aplausos essa obra grandiosa encetada por Levis Fanzera, o mais brasileiro de nossos pintores, que se compromete consigo mesmo a organizar um album artistico do Brasil. E, segundo nos diz Almeida Cousin, em colaboração para a «Lux-Jornal», ele já iniciou o seu projeto gigantesco a começar pela terra «capitãba», o estado venturoso que lhe viu nascer!

O album artistico do Brasil é nada mais nada menos que um panthão real e fiel dos aspectos sublimares da natureza privilegiada deste nosso limpo país, acrecido de «indicções praticas, de toda sorte, relativas a estalhões, produção, desenvolvimento, necessidades, riquezas em relação a cada região tratada». E a utilidade, o valor, a admiração que vai causar esse trabalho monumental do legítimo pliator patriota não carece de comentários. Basta dizer que Levis Fanzera sabe como distinguir, mais que ninguém sentir as formosuras de nossa flora maravilhosas, os accidentes destacados, harmoniosos, exuberantes e unicos de nossa natureza empolgante excluindo-lhe com verdadeiro amor patriótico os aspectos grotescos, as palhocas de capirás, insecticas, mal-apresentados, ridiculas e os eteros aguçamentos de bois magros, mansos, fêidos que tão péssimo efeito causam no estrangeiro, nesse «extrangeiro onde não faltam criticos ordinarios que nos exovalliam a cada passo».

O Brasil é constantemente confundido como sendo ainda uma nação atardada, onde o indio anda de mistura e a gente branca a combater fôrça de toda especie, que infesta as ruas de vilas e cidades decadentes e mal cheirosas.

É porque a nossa patria é injustamente tida em tão má conta? É porque reptilamente Buenos Aires é dada como sendo a capital do Brasil, deso reconhecimento e lar do Brasil, deso conhecimento no resto do mundo?

## Reuniões FACULDADE DE DIREITO

Nesta semana, será convocada a congregação da Faculdade de Direito para discussão dos estatutos e eleição do diretor.

## INSTITUTO HISTORICO

A 15 do corrente reunir-se-á em sessão ordinaria, o Instituto Historico Geografico, para resolver sobre a continuação da publicação da REVISTA.

## ACADEMIA CATARINENSE DE LETRAS

Reunir-se-á sabado proximo a Academia Catarinense de Letras para a eleição da directoria que a regerá no corrente ano social.

## As demissões na Policia

Em consequencia da attitude do dr. Batista Luzardo pediram demissão os 1º, 2º, e 3º delegados auxiliares, srs. Manoel Alves Barbosa Junior, Virgilio Barbosa e Darcy Frôes da Cruz.

Os dois primeiros abandonaram imediatamente a policia.

Também pediram demissão: o sr. Manoel Gonçalves, secretario particular; José Augusto de Lima e Heitor Modesto, oficiais de gabinete; Manoel de Moraes Paiva, diretor de secretaria; major Alvaro Hiltano Teixeira, assistente militar.

O sr. Luzardo não fez testamento. Deixou nove vagas de substituição.

# Liga Náutica de Santa Catarina

## Programa do torneio de natação

**Direção Geral**  
**PRESIDENTE:** Dr. Haroldo Pederneras.  
**JUIZES DE SAÍDA:** João Alcantara da Cunha, Eponino Macuro e asp. Pinto da Luz.  
**JUIZES DE RAIA:** Luiz Oscar de Carvalho, tenente Astor de Arantes, capitão Dr. Hamilton Loyola.  
**JUIZES DE CHEGADA:** Capitão tenente Aires P. F. Costa, Libório Soncini e Osvaldo P. Machado.  
**CRONOMETRISTAS:** Sydney Nocetti e Heitor Lima.  
**Diretoria da Liga Náutica de Santa Catarina**  
 Presidente, dr. Haroldo Pederneras; vice-presidente, João Alcantara da Cunha; 1.º secretário, Luis Oscar de Carvalho; 2.º secretário, Sidney Nocetti; 1.º tesoureiro, Eponino Macuro; 2.º tesoureiro, Heitor Lima; Arquivista, Osvaldo P. Machado.  
**1.ª Prova—ds 18 horas**  
 100 metros—Nado livre Infantil até 18 anos  
**Club de Regatas "Aldo Luz"**  
 Premios: medalhas de prata e bronze  
**Escola de Aprendizes Marinheiros**  
 Antonio José dos Santos, M. de Souza e Pedro Carlos Santos.  
**Club de Regatas "Aldo Luz"**  
 João Varela, Walter Joston e Lauro Ramos.  
**C. N. "Francisco Martinelli"**  
 Osvaldo Silva e Valfredo dos Anjos.  
**2.ª Prova—ds 9,15 horas**  
 100 metros—A' la brassa (aberto às classes armadas)  
**Relojoaria Grllo**  
 Premio: Medalhas de prata e bronze.  
**C. N. "Francisco Martinelli"**  
 Saul Ganzo e José Candido.  
**C. de Regatas "Aldo Luz"**  
 Osmi Melo.  
**Escola de Aprendizes Marinheiros**  
 Felinto José dos Santos, Alvaro Costa e Caudionir Campos.  
**3.ª Bateria Isolada de Artilharia de Costa**  
 Osmar Monteiro Pinto, Alcides Vilela e João Batista da Cunha.  
**3.ª Prova—ds 9,30 horas**  
 100 metros—Nado livre—Qualquer classe  
**Relojoaria Gallur**  
 Premio: Medalhas de prata e bronze.  
**C. N. Francisco Martinelli**  
 Mario Rosa.  
**C. de Regatas "Aldo Luz"**  
 Nazareno Simas, Alcino da Luz Costa e Olímpio Monteiro Pinto.  
**4.ª prova—ds 9,45 horas**  
 50 metros—Costas—Infantil até 18 anos  
**Relojoaria Müller**  
 Premio: Medalhas de prata e bronze.  
**C. de Regatas "Aldo Luz"**  
 Neri Barreto e João Varela.  
**C. N. "Francisco Martinelli"**  
 Hebert Talhammer e Valfredo dos Anjos.  
**5.ª prova—ds 9,45 horas**  
 50 metros—Nado livre—Infantil até 18 anos  
**C. R. "Aldo Luz"**  
 Valmor Divino, João Gonçalves Filho e Valtér Vandereley.  
**C. N. Francisco Martinelli**  
 Celso Pereira de Oliveira e Alcides Dutra.  
**6.ª prova ds 10 horas**  
 200 metros—Nado livre (aberto às classes armadas)  
**Escola de Aprendizes Marinheiros**  
 Premio: Medalhas de prata e bronze.  
**Capitania do Porto**  
 João Pedro de Oliveira Andrade e Gentil José Corrêa.  
**E. de Aprendizes Marinheiros**  
 José Melquides de Lima, P. A. Moreira e João A. de Amorim.  
**14 Bateria de Caçadores**  
 Neversino Silva, Artur Maifra e Antonio L. Colaco.  
**C. N. "Francisco Martinelli"**  
 Eustachio Santos e João B. dos Santos.

# Vida Social

**ANIVERSARIOS**  
 Passa, hoje a data natalícia da exma. sra. d. L. a. I. Alvim Schmidt, viúva do saudoso dr. Felipe Schmidt, ex-senador da República.  
**Fernando d'Avila**  
 Regista-se, hoje, o aniversário do sr. Fernando Pacheco d'Avila, telegrafista de 1.ª classe do Departamento Regional dos Telegrafos e Correios deste Estado.  
**Fazem anos hoje:**  
 A senhorinha Hulda Mancellos, dactilografa do Tesouro do Estado; A senhorrinha Diamantina Vieira, filha do sr. Rodolfo Vieira, funcionaria da Delegacia Fiscal; A senhorinha Noemia Silva; A sra. Maria Coleta Costa; A sra. Rachel Caparello Melo, esposa do sr. Alcibiades Mello; O sr. Aldo da Rosa Luz, funcionário da Diretoria de Higiene.  
 Aniversaria-se, hoje a exma sra. Cecília Bello Vandereley, esposa do sr. Dr. Afonso Vandereley Junior, professor da Escola de Artes e Ofícios.  
**Sra. Urbano Sales**  
 Decorre, amanhã a data natalícia da exma. sra. d. Maria Eulália Salles, esposa do sr. desembargador Urbano Salles, integro representante do Superior Tribunal de Justiça do Estado. A distinta aniversariante será, amanhã, alvo das mais expressivas demonstrações de apreço das pessoas da sua amizade pelo transcurso da sua data natalícia.  
**Fazem anos, amanhã**  
 A sra. Carolinha Sohn; A senhorinha Basília Brito; A senhorinha Decia Costa; A senhorinha Maria dos Anjos, filha do sr. capitão Abel Carneiro Monteiro, escrivão do crime; O sr. Francis o da Costa Melo, marítimo; O sr. Renato Machado, empregado das Casas Pernambucanas.  
**BEBE**  
 O lar do sr. Jovino Rosa e de sua esposa d. Elvira Ramos Rosa está em festa com o advento de sua primogenita Maria Iuz.  
**VIAJANTES**  
 No paquete "Aniba Benevolo", regressou, ontem, para Pelotas, o sr. Dr. Gonçalves Marinho, que esteve fazendo uma estação de águas no Balneário de Casinhasveiras.  
 A bordo do "Aniba Benevolo", chegou, ontem, em

# BIBLIOTECA CATARINENSE

Está em provas tipográficas na Livraria Central o primeiro volume da série de obras de autores catarinenses sobre qualquer assunto e de quaisquer autores sobre este Estado, que a sociedade literária "Biblioteca Catarinense" pretende editar.  
 Como já noticiamos, essa obra será a "Memoria Política da Capitania de Santa Catarina por Paulo José Miguel de Brito."  
 Pede-nos a diretoria da aludida sociedade façamos publico, para conhecimento dos autores interessados, que, conforme ficou combinado, o segundo livro será de autor catarinense moderno, versando sobre qualquer assunto.  
**FESTIVAL PRO-MARTINELLI**  
 Com a presença do mundo infantil, realizou-se, ontem, às 17 horas, no "Centro Popular", a "reprise", em "matinée", do grandioso festival, organizado pela sra. Lelete Campos Barbatto em benefício da construção da sede do simpático Club Náutico F. Martinelli.  
 Os belíssimos números de musica e canto tiveram ottimo desempenho pelas graciosas meninas e meninos que tomaram parte no programa, sendo todos muito aplaudidos.  
**A restauração da monarquia espanhola**  
 A policia espanhola comunicou a sua colega francesa a noticia de estar formada, no solo francês, uma organização que tem por objetivo a restauração da monarquia em Espanha.  
 Pelas informações oficiais divulgadas, acrescentam-se que esse movimento está marcado para o proximo dia 11.  
 Os detetives franceses entraram em atividade.  
 Companhia de sua exma. esposa o sr. Decio Conto, gerente dos escritórios da Loteria do Estado de Sergipe.  
 Figura de relevo dos nossos meios desportivos o sr. Decio teve um desembarque muito concorrido, acompanhado a ele amigos e representantes dos nossos clubs nauticos.  
**Tenente Idino Sardenberg**  
 Pelo "Anibal Benevolo" regressou ontem a esta capital o sr. tenente Idino Sardenberg, presidente do Conselho Consultivo do Estado.  
 Do Rio de Janeiro, onde foi adquirir novo sortimento para a sua casa comercial, chegou o sr. Jorge Salum.  
**Farmacia de Plantão**  
 Estará aberta hoje a Farmacia Popular, a praça 15 de Novembro.  
 Pelo "Aniba" regressou anteriormente a esta capital o jovem acadêmico Mario Ramos Wendhausen, filho do sr. Arnaldo Wendhausen Junior.  
 Ernesto Lacombe de Tubarão chegou o sr. Ernesto Lacombe, inspetor do Ginásio Catarinense, que veio presidir aos exames de segunda época de admissão.  
 Alvaro Silva — De Lages chegou o sr. Alvaro Silva, filho do imposto do consumo.

# Centro Espirita Redentor

**Sede: EVA JORGE RUDGE, 121 — Vila Isabel — Rio**  
**SESSÕES PÚBLICAS DE LIMPEZA PSÍQUICA**  
 A's segundas, quartas e sextas.  
 Princípiam ás vinte e meia horas  
**EXPLICAÇÕES DIARIAMENTE ÀS 3 HORAS**  
 (Horário de verão)  
 E' neste Centro e seus Filhados que se pratica o Espiritismo Racional e Científico (cris-tão).  
 Para evitar a loucura, a maior peste que está grassando por toda a parte, torna-se preciso conhecer, ler e estudar as seguintes obras:  
 ESPIRITISMO RACIONAL E CIENTIFICO (christão), (Obra baseada no Racionalismo Christo)..... 5000  
 CONFERENCIAS SOBRE SCENCIA E RELIGIAO..... 5000  
 CARTAS AO CARDEAL ARCOVERDE (Provando a nullidade do Vaticano e a perennidade dos Cardens)..... 5000  
 CARTAS AO CHEFE DO PROTESTANTISMO no Brasil (Combatendo a sua seita e provao lo ser a "BIBLIA" um livro perigoso por afirmar mentiras)..... 5000  
 CARTAS OPORTUNAS (Sobre Espiritismo combatendo a Magia Negra e assina os celeberrimos meios obediados a fazer lombo todos os que os tomam a sério)..... 3000  
 A VIDA FORA DA MATERIA (Conteúdo de cento e oitenta gravuras em "chromia")..... 5000  
 A VERDADE SOBRE JEJUM (A Religião de nossos pais; A Religião de nossos Pais, pelo Almirante Thompson)..... 2000  
 ESPIRITUALISMO E O MAGNO PROBLEMA SOCIAL (Obra que interessa todos os camadas sociais, pelo Almirante Thompson)..... 2000  
 O TRABALHO (rele A mirante Thompson)..... 2000  
 SCIENTIAS "EM SCENCIA" (Cartas do Leite de Médicina Dr. Autregretila, o tratamento os seus escriptos e as afirmativas da sciencia official)..... 10000  
 Para que os "brasilieiros" leiam E. Racionalism..... 1000  
 A EDUCAÇÃO, pelo Almirante Thompson..... 3000  
 Pelo correto, cada um destes obras custará mais..... 1000  
 A' venda na Livraria Alves e suas filiais, e na Livraria H. Antunes, à rua Buenos Aires n. 133 e outras mais da Capital e dos Estados, e na sede do Centro Espirita Redentor e seus Filhados.  
**Instituto Politécnico Concordata preventiva de Roberto Pedrini**  
**Oficializado o curso de Farmacia**  
 Conforme noticia recebida e telegrama publicado no Estado de São Paulo, de 2 do corrente, sabe-se que o Conselho de Educação do Rio de Janeiro, em sessão realizada, resolveu unanimente oficializar o curso de farmacia, mantido pelo nosso Instituto Politécnico, que terá inspeção preliminar.  
 Ha poucos dias, aquele Conselho, presidido pelo illustre engenheiro Dr. Theodoro Ramos, concedeu inspeção preliminar para o curso de agrimensura do Instituto.  
 O reconhecimento por parte do Governo Federal desses dois cursos constitue um brilhantissimo triunfo para esse estabelecimento do ensino superior que tão relevantes serviços está prestando a mocidade estudiosa da nossa terra.  
 Com a ultima deliberação tomada, ficou o Instituto Politécnico, com tres cursos oficializados: o de Agrimensura, Comercio e Farmacia, faltando apenas o de geografas e odontologia.  
 Conhecida que foi a noticia relativamente ao de Farmacia, o sr. desembargador Heracleito Carneiro Ribeiro, diretor do Instituto Politécnico, foi muito felicitado por lentes e alunos daquele estabelecimento e por outras p-ssões de destaque do nosso meio.  
 E merecidas foram essas felicitações, porque o sr. desembargador Heracleito Ribeiro esforçou-se muito junto ao sr. general Plotoniu de Assis Brasil, Interventor Federal, para conseguir o reconhecimento dos cursos mantidos por aquela casa de ensino.  
**Uma reunião de lentes**  
 Realizou-se, ontem, às 14 horas, uma reunião dos lentes do curso de engenharia para a organização do programa do curso de Engenharia, recém oficializado.  
 De acordo com o parecer do Conselho de Educação, esse curso terá dois anos e constam das seguintes materias:  
 1.º ano: Analitica, Calculo Integral e diferencial, Geometria Descritiva.  
 2.º ano: Mecanica racional, precedida de elementos de Calculo Vetorial, Fisica, Geologia economica e noções de metalurgia, Desenho e levantamentos topograficos, e Legislação de terras.  
 A reunião, que foi presidida pelo sr. desembargador Heracleito, secretariada pelo sr. professor Germano de Oliveira estiveram presentes os professores Carlos Correia, Alfredo Araujo, Frederico Salles, Oscar Ramos, Celso Salles e Eduardo Luz, faltando apenas os professores Vitor Peizno e A. Barata.  
 Haverá, quarta-feira uma reunião da congregação.

### Companhia Paul

**Ata da Assembléa Geral Extraordinária da Companhia Paul, com séde em Blumenau, realizada em 4 de Março de 1932**

Aos quatro dias do mês de Março de mil novecentos e trinta e dois, nesta cidade de Blumenau, no escritório central da Companhia Paul, à rua S. Paulo, n. 300, pelas 10 horas do dia reunidos em Assembléa Geral Extraordinária os acionistas a baixo assignados, previamente convocados conforme aviso publicado no Jornal "Der Urwälder" desta cidade, n. 67 de 19 de Fevereiro de 1932, com antecedência legal e estatutária, que abaixo se transcreve, apresentando a totalidade das acções da Companhia; occupou a presidéncia da Assembléa o Director Presidente, sr. Richard Paul, que convidou para secretario o acionista sr. Friedrich J. Fischer. — Mandou o sr. Presidente, que o secretario lesse o aviso de convocação que é do teor seguinte: — Companhia Paul, Assembléa Geral Extraordinária — Convoca-se os acionistas para o dia 4 de Março de 1932, ás 10 horas da manhã, no escritório da Mitiz, nesta cidade de S. Paulo, n. 300. — Ordem do dia: — a) emprestimo em obrigações ao portador (debentures) b) diversos assumtos em 17 de Fevereiro de 1932. O Director Presidente Richard Paul. — Em seguida pediu e obtendo a palavra o accionista sr. Friedrich J. Fischer, submeteu á opinião da Assembléa a seguinte proposta: — **Proposta** — Considerando que na Assembléa Geral Extraordinária desta Companhia, realizada em 3 de Fevereiro do corr. ano, foi unanimemente aprovada a emissão de um emprestimo em obrigações ao portador (debentures), no valor de rs. 750.000\$000, divididos em 1.500 debentures no valor de rs. 500\$000 cada uma, ao par, juros de nove por cento ao ano, pagáveis em prestações semestrais de 412,00 a 15 de Setembro de cada ano; Considerando que o resgate deste emprestimo foi estabelecido por prazo muito longo, convidando-me nesta parte; Considerando que a referida emissão atada esta em termos de sofrer modificação, porque ainda não foi levada a effecto e nem publicado o manifesto de que trata o art. 2. do Dec. 177 A de 15 de Setembro de 1893; **Proposta**, que oresgite do aludido emprestimo se faça na base de rs. 750.000\$000 anualmente por meio de sorteios, a realisar-se nos meses de Junho e Dezembro, e a partir do ano de 1938, ao em que terá início o mesmo resgate, ficando sem effecto o que foi estabelecido e aprovado na Assembléa de 3 de Fevereiro quanto ao prazo instituido do resgate daquele emprestimo, e em pleno vigor tudo mais que naquella Assembléa foi resolvido com referencia ao mesmo emprestimo. — Blumenau, em 4 de Março de 1932. — (Ass.) Friedrich J. Fischer. — Precor do Conselho Fiscal. O Conselho Fiscal da Companhia Paul, tomando conhecimento de uma alteração a ser feita na emissão do emprestimo em obrigações ao portador (debentures), discutido e aprovado em Assembléa Geral Extraordinária realizada a 3 de Fevereiro de 1932, cuja alteração consiste em estabelecer o ano de 1938 para inicio do resgate daquele emprestimo, conformeproposta submetida a seu exame pelo accionista sr. Friedrich J. Fischer, é de parecer que seja aprovada a alteração contida na mesma proposta, visto conular os interesses da Companhia. — Blumenau, em 4 de Março de 1932. — (Ass.) Richard Paul e Cia., José Alves Pereira, Kuno Liesegang. — Em seguida o sr. Presidente declarou que se achava em discussão a proposta acima com o parecer do Conselho Fiscal. Não havendo quem pedisse a palavra, o sr. Presidente declarou encerrada a discussão, submetendo á votação a mesma proposta, que foi apro-

### Cine-Palace

O Cine Palace anuncia para hoje o grande film da Paramount: «Minha noite de nupcias» portentoso trabalho todo falado na nossa lingua e no qual tomam parte exccelentes artistas lusitanos e brasileiros.

Os jornais do Rio e de Lisboa, fizeram os maiores e justos comentarios, belos elogios e chamam a attenção para os trabalhos dos famosos artistas brasileiros Leopoldo Froes e Alberto Reis, que são os verdadeiros astros do film.

O grande matutino «O Seculo», de Lisboa, fez uso de uma columna da sua secção «Teatros e Cinemas» para bem apreciar o film. Encabeçou a sua noticia com um resumo daquela engraçadacomedia, aduzindo-lhe a seguir alguma cousa sobre a técnica do film e sua enociação: «Ora, na «Minha noite de nupcias» já houve um bil encendedor e houve tambem artistas que concorreram com a sua experiencia ao palco para valorizar a acção. Tel o caso de Estev. m. Amarante, que está com o peixe n'agua, e Leopoldo Froes, para quem o «au levê» tambem não encena se g edos. Representam ambos sem nenhum constrangimento.

«Minha noite de nupcias» como ficou dito, é teatro filmado, teatro alegre, mas decente, em que a realização cinematografica ajuda a aproveitar e a pôr em relevo muitos «gags», imprimindo, ao mesmo tempo, á fita um ritmo que só no cinema se observa».

E, mais adiante, diz ainda «O Seculo»: «No foto-film cantam Alberto Reis, Beatriz Costa e Estevam Amarante. O terceiro foto-film Paramount em portuguez é animador e plausivel. Presença, em absoluto, o seu cojectivo.»

O Cine Palace vae pôr ter a honra de passar na sua tela mais um film falado e cantado na nossa lingua e desta vez com o saudoso Leopoldo Froes, artista brasileiro de fama no mundo inteiro.

Leopoldo Froes morreu, mas ficou gravado no film a sua voz e a sua grandiosa arte de representar.

As sessões de «Minha noite de nupcias» começarão ás 7 e 9 horas em ponto, e o preço será de 3\$000 e 2\$0.0

### Anuncia-se a derrota dos facistas finlandezes

O governo da Finlândia annunciou oficialmente ter sido dominado o movimento armado irrompido em Mantsala.

vada pelos acionistas presentes, representando a totalidade das acções da Companhia. Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente declarou encerrada a sessão, mandando levantar a presente confôrme, vai para todos assignada. — Eu, Friedrich J. Fischer, secretario e tambem assino Ass Richard Paul, Ludwig Paul, pp. lile Gueck — Richard Paul, Richard Paul & Cia., José Alves Pereira, Fritz Dominig, Kuno Liesegang. — Friedrich J. Fischer.

### Balancete da Receita e da Despesa efetuado pela Prefeitura de Nova Trento no mez de Fevereiro de 1932

Titulo	Res.	Total réis
<b>Receita</b>		
<i>Renda Tributaria</i>		
1	Industria e Profissao	
2	Imposto sobre bebidas e fumos	
3	Imposto sobre veiculos	50\$000
4	Imposto predial urbano	
5	Imposto territorial urbano	6\$000
6	Imposto de viação rural	
7	Imposto sobre gado abatto	18\$000
8	Aferição de pesos e medidas	54\$000
9	Imposto sobre jogos lili. s., divertimentos e licenças diversas	252\$500
<i>Renda Patrimonial</i>		
1	Renda do patrimonio municipal	382\$ 68
2	Rendas dos proprios mui. l. paes, alugueis da casa da Escola relativo a dezembro de 1931	20\$000
	Da Cadeia Publica relativo ao exercicio de 1931	144\$000
<i>Renda Eventual</i>		
1	Multas por infração	
2	Multas por mora de pagamento	11\$200
3	Cobrança da Divida Ativa	533\$200
4	Taxa de quitação	15\$000
5	Rendas Excepcionarias	54\$000
6	Juros de apolices e bonus do Estado relativos ao 2 semestre de 1931	408\$900
	Saldo que passou do mez de Janeiro	936\$785
	<b>Soma réis</b>	<b>2.855\$753</b>

### Despesa

Titulo	Res.	Total, réis
<i>Administracão e Fiscalisacão</i>		
1	Subsidio e representacão ao Prefeito	P. n. 30 150\$000
2	Vencimentos do Secretario-tesoureiro	P. n. 34 150\$ 00
3	Ordenado e ajuda de custo ao Fiscal Geral	P. n. 35 150\$000
4	Para a publicacão do orçamento e assinatura de Republica	P. ns. 24 e 26 206\$000
<i>Divida Passiva</i>		
5	Para pagamento da divida inscrita	P. ns. 22, 28 e 29 742\$700
<i>Instrucão Publica</i>		
1	Vencimentos das professoras municipais	P. ns. 32 e 33 80\$000
<i>Higiene e Assistencia Publica</i>		
1	Socorro publicos diversos	P. n. 23 10\$000
<i>Despesas Policiais Diversas</i>		
1	Vencimentos ao Carcereiro	P. n. 36 20\$000
<i>Serviços Gerais</i>		
2	Para a manutenção de vias publicas	P. ns. 21 e 31 254\$075
<i>Despesas Eventuais</i>		
1	Para cumprimento do decreto n. 171 de 5 de novembro de 1931	
2	Para cumprimento do decreto n. 122 de 18-5-1931	P. n. 19 96\$800
3	Pago ao encarregado do Telegrapho e ao agente do Correio, de telegramas e porte do Correio	P. n. 37 11\$800
	Pago a José Borges, p. fornecimento de placas para cartaz inclusive frete	P. n. 20 75\$500
	Devolução do talão n. 180, de R. N. L. de 31 de dezembro de 1931 na importancia de	7\$500
4	Para cobrança da divida ativa	P. n. 25 e 27 50\$000
	<b>Soma réis</b>	<b>2.034\$375</b>
	Saldo em caixa que passa para Março	82\$378
	<b>2.855\$753</b>	

Prefeitura Municipal de Nova Trento em 3 de Março de 1932.  
José Battisti Archer  
Prefeito Provisorio  
Vitor E. Mazzoli  
Secretario-Tes. u. eiro

### De Cinema

**SOB OS MARES!**  
Finalmente, ah! sim, finalmente, que tão ansiosamente esperada estava sendo, ai temos a portentosa película *Sob os mares*, trabalho padro da *Fox-Motion*, a obra que consagrara real e definitivamente *George O'Brien*, tornando-o um dos maiores de ilustre irradição e brilho na consideção laita das cinematografias.  
*Sob os mares* já está em termos de ir para o cinema com o nome de *Diáz Velho* para conieniamento de nós todos.  
*Sob os mares* já foi exhibido em se-

ção reservada para os directores do Cine-Teatro «Centro Popular» deixando o viuenteo impressionados e contentes no seu exito!  
*Sob os mares* veio quando devia vir: quando os «lans» não podiam mais esperar!  
*George O'Brien, Milton Lasseng, William Collier e Mona Mars*! Que quarteto unico, nivelavel, escolhidissimo! Que definitivamente organizado mesmo com vontade de vencer!  
*Alona Mars*, a argentina que conquistou de um só golpe a arte sonora, tem um desempenho saliente nesta película. Allá ella canta duas lindas canções em espanhol e quando *Alona Mars* canta já sabemos que é para arte, para arte, para arte!

**Venda de terrenos na chacara «José Veiga»**  
Rua José Veiga e prolongamento da Crispim Mira  
**PREÇOS BARRATISSIMOS**  
Lotes: 10m x 30  
Trata-se ár. Alc. Alvim, 8

*Marko Lessing* é aquela espá que domina o coração do herando e o domou e venceu afinal como todo amor que sempre vence!  
Ele saiu em busca de um submarino alado e encontrou um grande amor. Vencedor!  
Vencedor!  
Ele a capturou e a encerrou como prêmio, mas não pôde escalar de proito o seu coração!

Em *Sob os mares* destaca-se uma empolgante cena de todas as outras cenas não menos empolgantes: a queda do lançamento ao mar de um corpo de arado! O sol se descazando no horizonte, em agonia singueira, inundando a tarde de um vermelho vivo. O Oceano e a fúria à maruja e o corpo é largado ao mar! Ouve-se então um tique de clarim, lugubre, triste, saudoso... E após um canto tuncbre em coro pelos companheiros que ficaram! Neste momento supremo, o sol dá o ultimo suspiro e desaparece finalmente!  
Linda cena, linda, linda!  
*Sob os mares* é bem o film para secundar o sucesso ruidoso de «*Uma Nova*»!  
E eu não creio que nenhum «lan» do glorioso film «*Sob os mares*» ue terá ex-bido hoje, em Florianópolis, no Cine-Teatro «Centro Popular», o vangi arado das mãos e resquidadas obras, creçes!  
CAVERIA-MAN

**Escola Odontologica de Santa Catarina**  
(Creada em virtude do paragrafo unico do artigo 3.º do decreto federal n. 19.852, de 11 de abril de 1931.)

**Edital**  
O Prof. Achyless Wedekin dos Santos, diretor da Escola Odontologica de Santa Catarina, comunica aos srs. dentistas praticos e a quem interessar possa, que acaba-se aberta a matricula, devendo as aulas terem inicio nos primeiros dias de Fevereiro. De acordo com a Lei não haverá futuras inscrições á matricula, decorrido o prazo determinado, visto se extinguir após os exames finais esta Escola, ora creada para os fins do paragrafo unico do artigo 3.º do mesmo decreto  
Para mais informações, prospectos e programas, dirijam-se a Secretaria da Escola, rua Arcepieste Paiva, n. 9 Florianópolis.

**Irmandade do Senhor Jesus dos Passos e Hospital de Caridade**  
PRO-CISSÃO DO SENHOR JESUS DOS PASSOS

De ordem da Administrativa desta Irmandade e Hospital, faço publico que, sabado, 12 do corrente mês, ao meio-dia, decerçer d' sua Capela no Matão Dous, para a Catedral, a Veneranda Imagem do Senhor Jesus dos Passos, que regressará no dia seguinte, ás 17 horas, em procissão solene.  
Convido, portanto, todos os irmãos e mais fiéis a comparecerem á esses atos de religião, detendo aqueles se apresentarem na Sacristia da Catedral, em primeiro lugar, pela manhã de domingo, para o vestidido de baldraque, assistem á Missa d' 9 horas e, depois, á tarde, para acompanharem a procissão.  
O termo do encontro, como de costume, terá lugar á Praça de 15 de Novembro, occupando a respectiva tribuna o Hermo. Padre Dr. Emilio Dittler.  
A Adm. stracão pede aos fiéis que tenham de pagar promessas, que o façam com vicia e cera pura.  
O rosario, previsto a todos os irmãos s que, domingo, das 11 ás 13 horas, achar-me-ol, com o Teourelho, na Sacristia da Catedral, para o recebimento das anjadas.  
O catorze para os irmãos, ficam em poder do arão, Modestas do Culto, Eugenio Luiz de Bréil, a eles não terão direito creações menores de seis anos.  
Faço publico ainda que, no dia imediato ao da procissão, será celebrada uma Missa, ás 8 horas, no altar de S. Agostão, honra das Dores, na Igreja de Menuto Dour, em intenção de todos feis que concorrerem ás festividades.  
Consistorio da Irmandade do Senhor Jesus dos Passos e Hospital de Caridade, em Florianópolis, 4 de março de 1932.  
**Gustavo Pereira**  
ADJUNTO DO SECRETARIO (8-1)

**Um novo tipo de locomotiva electrica**

As estradas de Ferro Suissas estão vivamente interessadas em um novo tipo de locomotiva electrica, particularmente possante, que mede 34 metros de comprimento, pesa 243 toneladas e cuja construção custou mais ou menos um milhão de francos suissos.





# CINE-PALACE

Empreza Cinematografica—«Macuco»

### Hoje - Grandiosas Matinées - Hoje

A' 1 hora  
Preços: 1.000 - 600

## O Fantasma Inimigo

4, 5 e 6 EPISODIOS com  
WARNER OLAND  
9 ATOS DUPLS 9

A's 2 e 4 horas  
Preços: 2\$000 - 1\$500

Ultima exhibição do belo filme da  
W. FIRST

## Ruidos da Juventude

Um filme propicio para crianças  
de 8 a 60 anos, com  
Levis Stone -- Irene Rich

### Soirée chic-ás 7 e 9 horas em ponto-Preços 3.000-2.000

MARCEIRO MUSICAL - Canto movietone  
VOZ DO MUNDO - Últimas novidades

# Minha noite de nupcias

Bellissima comedia dramatica da Paramount toda falada e cantada em portuguez.  
Um filme colossal, de grande luxo, com a interpretação do famoso ator brasileiro - o saudoso artista

### Leopoldo Fróes

com: Beatriz Costa e Estevam Amaramte --- 9 atos grandiosos, 9

### Proxima semana

Vibrante pagina historica sobre a vida politica particular de

## FREDERICO, O GRANDE

O film maravilha da UFA para 1932

### A obra de maior luxo e de maior emoção do seculo!...

E' toda uma historia romantica que se desm vela aos nossos olhos, para deslumbramento dos nossos sentidos, como uma doce visão de sonhos.

E' o romance de um Rei que se não pertub, mesmo nos instantes mais criticos da existencia de sua patria, cujos destinos governa superiormente e é tambem o romance de uma linda mulher que a corteja da adoração de um marido feliz que se expõe aos sacrificios mais duros para cumprir os seus deveres sagrados de militar.

Ambientes faustosos  
Luxo - esplendor e riqueza formidavel



## Estado de Santa Catarina

### Força Publica

De acordo com o sr. tenente-coronel comandante geral da Força Publica, para conhecimento de quem interessar possa, publico as normas do concurso para o primeiro posto do oficialista nesta corporação, que constam do seguinte:

- a) Parte teorica (escrita);
- b) Parte teorico-pratica (oral).

A parte teorica constará das seguintes materias:

- I—Portuguez; II—Aritmética;
- III—Algebra (noções); IV—Noções de geometria e desenho linear correspondente; V—Geografia do Brasil; VI—Historia do Brasil.

Esta parte constará de uma prova escrita para cada materia dispondo os candidatos de uma hora e trinta minutos, para cada prova.

Cada prova constará de tres questões formuladas pela banca examinadora e escolhidas de um ponto tirado a sorte. Essas provas serão prestadas perante uma banca examinadora nomeada pelo governo.

A parte teorica do concurso será realizada em tres dias, sendo feitas duas provas por dia e na seguinte ordem:

- a) Portuguez e aritmética;
- b) Geografia, cosmografia do Brasil e algebra;
- c) Historia do Brasil, noções de geometria e desenho linear correspondente.

A provas serão julgadas pela banca examinadora variando os graus de 0 (zero) a 10 (dez). O grau de cada prova será obtido pela média aritmetica entre os graus de cada examinador.

Os candidatos que psuam curso da E. S. I. serão dispensados das materias teorico-praticas, mediante requerimento e apresentação dos respectivos documentos.

O gran inferior a 3 (tres) reprovou o candidato.

O julgamento das provas orais será identico ao das provas escritas.

Para a classificaçao final se-

rã conferido a cada candidato um grau que será obtido pela média aritmetica das provas teoricas e teorico-praticas.

Serão os seguintes os pontos sobre os quais versarão as provas de cada materia da parte teorica:

- a) Portuguez: redação, analise lexica de um trecho scolhido da lingua, noções sumarias de sintaxeo logia;
- b) Aritmética: operações fundamentais, frações, operações sobre fracões, sistema metrico, potenciação, radiciação, proporções, regra de tres, cambio e juros;
- c) Geografia e Cosmografia do Brasil: elementos de geografia geral, os continentes (estudo sumario) do N.ovo Continente (estudo minucioso) Correg fia do Brasil; configuraçao; pontos extremos; dimensões; limites fisicos; fronteira; litoral; descriçao de todos os acientes geogralcos. Orografia: descriçao das principais bases: Amazonas, Para, São Francisco, superfluo; população; divisões administrativas; Governo da União e dos Estados; Estado de Santa Catarina (estudo minucioso); Capital e cidades principais; meios de comunicações.
- d) Algebra: Numeros e expressões algébricas; valor numerico; calculo algebrico; adição, subtração, multiplicação e divisão; potenciação; frações algebraicas; radicaes; equações, resoluções do primeiro grau a uma incognita e problemas do primeiro grau.
- e) Geometria e desenho linear correspondente: linha reta; perpendiculares, obliquas, paralelas, angulos, poligonos; triangulos; quadrado, losango, trapézio, circunferencia, superficie, medidas dos angulos e sua transferencia.
- f) Historia do Brasil: Descobertas e Capitania; D. João VI no Brasil, Independencia, reinados de D. Pedro I e II; campanha do Rosas; guerra do Paraguay; Proclamação da Republica; a Republica até os nossos dias.

A parte teorico-pratica constará das seguintes materias: a) Educação moral; b) educação fi-

sica; c) escripturaçao militar; d) insituação geral; e) topografia; f) armarnto (da infantaria); g) insituação do com. do infantaria e serviço em Campanha; h) nataçao; i) equilibraçao.

São os seguintes, os pontos das materias teorico-praticas: a) Educação moral: a Patria e o Brasileiro; hinos a Patria e a Bandeira; obediencia, subordinacão, respeito e dedicacão ao serviço; disciplina; virtudes militares; (disciplina sobre os membros) compromisso militar, a familia e a sociedade; as fizes morais do chefe e a tropa; obrigações das forças armadas para com a Nação. (Prova oral). b) Educação fisica: A instrução fisica militar, seu objectivo, metodo adoptado e seus principios; prescrições observadas na execução das provas; organização do trabalho e applicação do metodo; as lições, u e caracteristicas e execução (Provas oral e pratica).

c) Escriituraçao militar: escalas, pernoute e boia; organização e modo de funcionamento; relação de al raço e, modo de riscar e fazer as rações; vale de raço; táb. de vencimentos; officiais e praças (lei e gente); relação de vencimentos e sua recipituaçao; escripturaçao de cartas, metras, guias de movimento, etc. partes de pagamento, auzença e official de dia, perdidas, denu, inutilização de material, imputação, dos ontos, modo de efetua-los; fardamento; tabela de pedidos; noção sumaria sobre administração militar (Prova escrita). d) Insituação geral: Organização do Exército (noções gerais); organização gradativa da infantaria; o serviço e a hierarquia militar; deveres do official, das praças de pret e reservista, dos praças usados nas classes armadas, contingencias e sinal de respeito; transgressões disciplinares. Procedimento do militar: no quartel, na rua, nos lugares publicos e em presença das autoridades. Principios gerais relativos a propriedade e uso dos uniformes (Prova Oral).

e) Topografia: noções preliminares, definição e divisão, escalas, construção e emprego; morfologia do terreno; accidentes do

solo; (naturais e artificiais); nomenclatura dos accidentes do solo, convenções topograficas; orientação; estudo de bussola; orientação das cras: pela bussola, por pontos e linhas do terreno; leitura de cartas (explicações) angulo de marcha; determinação de um angulo de marcha; medio de azimuth sobre a carta; b. lissar e seguir uma direcção segundo um angulo cal; descriçao de itinerarios, cópias, amplações e reduções de cartas (execuçao no campo de area) seg. do escal; determinação do relevo de um terreno dado. Confecção do «croquis».

f) Armamento, caracteristicas, nomenclatura, montagem, desmontagem e funcionamento das armas de repetição e automaticas usadas na infantaria; municao adoptada; descriçao dos caruchos de fuzil, de armas automaticas e pistola «Parabellum» o tiro de «Stand», instrução técnica do atirador com as diversas armas; as granadas e os petrechos de acampamento da infantaria (descriçao sumaria). Provas oral e pratica.

g) Instrução de combate da infantaria e Serviço em Campanha ensinamentos preparatorios, ensinamentos faticos propriamente ditos; avaliação de alturas sem instrumento pelos diversos processos; com instrumentos: telemetros e binoculos; escola do G. C., escola do Pel.; escola da Secção de metralhadoras leve ou pesada; regras observadas nas diversas circunstancias da campanha. Nas marchas: serviço de segurança em marchas, nos embarques, nos estacionamentos, serviço de segurança em estacão; o remunciamiento e o restabelecimento das frações de tropa (noções sumaria).

Poderão inscrever-se no presente concurso os sgs. da F. P. do Exército, Armada, das demais Forças estaduais e os reservistas das mesmas corporações, desde que satisficam as seguintes condições:

- a) terem boa conduta civil e militar;
- b) comprovadas qualidades morais;
- c) terem menos de 30 anos e, particularmente, menos de 35

preço mensal de vela mes para a iluminação publica e particular e o preço por kilowate para o fornecimento de energia electrica. As propostas deverão vir acompanhadas de uma certidão negativa pela qual proveem os proponentes não serem devedores a Fazenda Municipal de Tubarão; certificado provando o deposito feito na Tesouraria desta prefeitura, da caução de 1.000.000 em dinheiro. Nas propostas será declarada a qualidade do material, duração do contrato que não poderá ser superior a 35 anos, prazo para conclusão e inauguração do serviço e todas demais especificações necessarias para a assinatura do contrato. As propostas serão abertas no dia 2 do referido mês de Abril do corrente ano, ás 13 horas, no gabinete do sr. Prefeito Municipal, podendo estar presentes os concorrentes o quem legitalmente se represente. A caução acima mencionada revertará em favor do Município se o concorrente, no caso de ser aceita a sua proposta, deixar de assinar o contrato até oito dias depois de certificado pela Prefeitura de aceitação. Na forma da legislação em vigor o contrato depois de aceite pela Prefeitura, fica dependendo de aprovação pelo Conselho Consultivo e Interventor Federal no Estado. Fica reservado a Prefeitura o direito de anular a concorrência e recusar todas as propostas, se a criterio do Prefeito não forem julgadas convenientes aos interesses do Município, sem que os concorrentes fiquem com direito a qualquer indenisação. Do mesmo modo na hipotesis do contrato não ser aprovado pelo Conselho Consultivo ou Interventor Federal.

para os sgs. da Força; d) revearem aptidão fisica.

Concluidas as provas serão os candidatos relacionados por ordem de merecimento intelectual. Para preenchimento das vagas é preciso, alem da classificação intelectual, levar em consideração a conduta civil e militar do candidato, paritualmente investigada.

Feitas as necessarias investigações e classificados os candidatos aprovados serão as promoes feitas pelo interventor federal. Os interessados deverão apresentar a Secretaria da Força o pedido de inscriçao até o dia 2 de maio vindouro, incluindo-se o concurso no dia 9 do mes o mes. Em igualdade de condições os candidatos da F. P. terão preferencia sobre os demais.

Quartel em Florianopolis, 25 de Fevereiro de 1932.

Castilho Quintino Regis

Cap. A.J. Secretario

## Prefeitura Municipal de Tubarão

### Edital de concorrência para fornecimento de iluminação e energia electrica á povoação de Braco do Norte.

De ordem do sr. dr. Prefeito Municipal faço publico, para conhecimento dos interessados, que até o dia 1 de abril do corrente ano, ás 13 horas, esta prefeitura receberá propostas para fornecimento de iluminação publica e particular por electricidade e energia electrica á povoação de Braco do Norte.

Os proponentes a este fornecimento terão de apresentar, de tiro do referido prazo, suas propostas em duas vias, legitalmente, devidamente selada a primeira via e assinadas ambas, com especificação do

preço mensal de vela mes para a iluminação publica e particular e o preço por kilowate para o fornecimento de energia electrica. As propostas deverão vir acompanhadas de uma certidão negativa pela qual proveem os proponentes não serem devedores a Fazenda Municipal de Tubarão; certificado provando o deposito feito na Tesouraria desta prefeitura, da caução de 1.000.000 em dinheiro. Nas propostas será declarada a qualidade do material, duração do contrato que não poderá ser superior a 35 anos, prazo para conclusão e inauguração do serviço e todas demais especificações necessarias para a assinatura do contrato. As propostas serão abertas no dia 2 do referido mês de Abril do corrente ano, ás 13 horas, no gabinete do sr. Prefeito Municipal, podendo estar presentes os concorrentes o quem legitalmente se represente. A caução acima mencionada revertará em favor do Município se o concorrente, no caso de ser aceita a sua proposta, deixar de assinar o contrato até oito dias depois de certificado pela Prefeitura de aceitação. Na forma da legislação em vigor o contrato depois de aceite pela Prefeitura, fica dependendo de aprovação pelo Conselho Consultivo e Interventor Federal no Estado. Fica reservado a Prefeitura o direito de anular a concorrência e recusar todas as propostas, se a criterio do Prefeito não forem julgadas convenientes aos interesses do Município, sem que os concorrentes fiquem com direito a qualquer indenisação. Do mesmo modo na hipotesis do contrato não ser aprovado pelo Conselho Consultivo ou Interventor Federal.

para os sgs. da Força; d) revearem aptidão fisica.

Concluidas as provas serão os candidatos relacionados por ordem de merecimento intelectual. Para preenchimento das vagas é preciso, alem da classificação intelectual, levar em consideração a conduta civil e militar do candidato, paritualmente investigada.

Feitas as necessarias investigações e classificados os candidatos aprovados serão as promoes feitas pelo interventor federal. Os interessados deverão apresentar a Secretaria da Força o pedido de inscriçao até o dia 2 de maio vindouro, incluindo-se o concurso no dia 9 do mes o mes. Em igualdade de condições os candidatos da F. P. terão preferencia sobre os demais.

Quartel em Florianopolis, 25 de Fevereiro de 1932.

Castilho Quintino Regis

Cap. A.J. Secretario

## Prefeitura Municipal de Tubarão

### Edital de concorrência para fornecimento de iluminação e energia electrica á povoação de Braco do Norte.

De ordem do sr. dr. Prefeito Municipal faço publico, para conhecimento dos interessados, que até o dia 1 de abril do corrente ano, ás 13 horas, esta prefeitura receberá propostas para fornecimento de iluminação publica e particular por electricidade e energia electrica á povoação de Braco do Norte.

Os proponentes a este fornecimento terão de apresentar, de tiro do referido prazo, suas propostas em duas vias, legitalmente, devidamente selada a primeira via e assinadas ambas, com especificação do

preço mensal de vela mes para a iluminação publica e particular e o preço por kilowate para o fornecimento de energia electrica. As propostas deverão vir acompanhadas de uma certidão negativa pela qual proveem os proponentes não serem devedores a Fazenda Municipal de Tubarão; certificado provando o deposito feito na Tesouraria desta prefeitura, da caução de 1.000.000 em dinheiro. Nas propostas será declarada a qualidade do material, duração do contrato que não poderá ser superior a 35 anos, prazo para conclusão e inauguração do serviço e todas demais especificações necessarias para a assinatura do contrato. As propostas serão abertas no dia 2 do referido mês de Abril do corrente ano, ás 13 horas, no gabinete do sr. Prefeito Municipal, podendo estar presentes os concorrentes o quem legitalmente se represente. A caução acima mencionada revertará em favor do Município se o concorrente, no caso de ser aceita a sua proposta, deixar de assinar o contrato até oito dias depois de certificado pela Prefeitura de aceitação. Na forma da legislação em vigor o contrato depois de aceite pela Prefeitura, fica dependendo de aprovação pelo Conselho Consultivo e Interventor Federal no Estado. Fica reservado a Prefeitura o direito de anular a concorrência e recusar todas as propostas, se a criterio do Prefeito não forem julgadas convenientes aos interesses do Município, sem que os concorrentes fiquem com direito a qualquer indenisação. Do mesmo modo na hipotesis do contrato não ser aprovado pelo Conselho Consultivo ou Interventor Federal.

para os sgs. da Força; d) revearem aptidão fisica.

Concluidas as provas serão os candidatos relacionados por ordem de merecimento intelectual. Para preenchimento das vagas é preciso, alem da classificação intelectual, levar em consideração a conduta civil e militar do candidato, paritualmente investigada.

Feitas as necessarias investigações e classificados os candidatos aprovados serão as promoes feitas pelo interventor federal. Os interessados deverão apresentar a Secretaria da Força o pedido de inscriçao até o dia 2 de maio vindouro, incluindo-se o concurso no dia 9 do mes o mes. Em igualdade de condições os candidatos da F. P. terão preferencia sobre os demais.

Quartel em Florianopolis, 25 de Fevereiro de 1932.

Castilho Quintino Regis

Cap. A.J. Secretario

# LOTERIA DO ESTADO

A MAIS ACREDITADA

LOTERIA DO BRASIL

Contribue para Santa Catarina com a elevada soma de 6.040:000\$ em 5 an s

Extrações ás quartas-feiras em urnas de cristal, movidas a electricidade, com bolinhas numeradas por inteiro. FISCALIZADA E GARANTIDA PELO GOVERNO

Proxima extração - - QUARTA FEIRA

100:000\$000 - - Por 15\$000  
- - Extrações em Março - -

QUARTA-FEIRA 9	100:000\$	por	15\$	
QUARTA-FEIRA 16	100:000\$	por	17\$	Novo plano
QUARTA-FEIRA 23	100:000\$	por	15\$	
QUARTA-FEIRA 30	100:000\$	por	15\$	

Cinco vantagens da Santa Catarina

- 1a) Concorre com 1.208:000\$000 para o Tesouro—isto é, com quasi 7% da arrecadação total do Estado.
- 2a) E' uma Loteria reconhecidamente honesta, fiscalizada e garantida pelo Governo.
- 3a) E' explorada pela mais popular organização lotérica do Brasil, a que vende a preferida LOTERIA DOS POBRES, do Estado do Rio.
- 4a) Desde o inicio vem distribuindo sortes por todos os Estados. Tendo em Santa Catarina batido em seis mezes um recorde nunca igualado em varios anos.
- 5a) E' a unica que é protegida, verdadeiramente, por SANTA CATARINA, a milagrosa SANTA de FLORIANOPOLIS.

Habilitem-se na inegalavel LOTERIA DO ESTADO. - - Muita sorte e pouco dispendio.  
Chamamos a boa atenção do publico para o vantajoso Plano que vamos iniciar em Março nos dias 2 e 16. Com o premio maior de CEM CONTOS por 17\$000 distribuindo 216:000\$000 em premios.

Concessionaria: **Companhia Integridade Fluminense**

SE'DES EM FLORIANOPOLIS e NITEROI e AGENCIAS EM TODO O BRASIL

# Cine Teatro Centro Popular

O MAIS HIGIENICO, ELEGANTE, CONFORTAVEL E PREFERIDO PELA ORDEM E RESPEITO

Hoje, 6 de março  
A's 2 horas

Fox News

Jornal Universal

HOJE, ás 5, 7 e 9 horas - 3 exhibições

Um gigante que vem alcançando sucesso em toda parte

# SOB OS MARES

# Samsão do Circo

7 e 8 Episodios continuação

PREÇOS

1\$500, 1\$000 e \$500

Jorge O'Brien, vestindo o uniforme de oficial de Marinha, é sempre o mesmo artista que empolga as platéas! *Mona Maris*, a argentina sedutora, canta duas dolentes canções. Sempre encantadora!!

GEORGE O'BRIEN  
MARION LESSING  
Mona Maris

UMA EMOÇÃO EM CADA CENA! *Uma batalha naval em uma contenda entre dois seres que se amam*

Cênas de grande sentimento:

- O heroismo da guarnição do super submarino alemão ao ser afundado!
- O lançamento ao mar do corpo do camarada morto no cumprimento do dever-Belíssimo côro.
- A luta em re as duas unidades inimigas.

FILME TODO DIALOGADO!

Uma obra prima

Um film extra  
Sem aumento de  
preços!

3\$000 e 1\$500

da FOX. Reclames espalhados só p sa films bons.  
O FILM SENSAÇÃO DE 1931.



George O'Brien em Sob os mares

## EDITAL

O cidadão Olivio Januario de Amorim, Oficial Privativo de Protestos da Comarca de Florianópolis, na forma da Lei.

Faz saber que está em seu cartorio à rua Conselheiro Mafra, n. 33, para ser protestada por falta de aceite e pagamento, uma duplicata do valor de quatrocentos e sete mil e cem reis (Rs. 407\$100) sacada por

H. Saenger contra Frederico C. Baxmann.

E como não tivesse sido encontrado o sacado Frederico C. Baxmann, pelo presente intimo-o a vir aceitar e pagar a referida duplicata ou dar as razões da recusa, notificando-o desde já, do protesto, caso não compareça.

Florianópolis, 3 de Março de 1932.

O OFICIAL,  
Olivio Januario de Amorim.

Companhia Tracção, Luz e Força de Florianópolis  
INTERNAL CORRESPONDENCE

CAIXA POSTAL 125 - PRAÇA 15 DE NOVEMBRO N. 19 (SOB) - Endereço Telegrafico BONDE - Florianópolis - Santa Catarina

Date 1° de Março de 1932

Uma recomendação, Sr. João Cascaes, Miguel Vela-Gerente. Deixa hoje esta Companhia, onde serve há cerca de vinte anos, o Sr. João Cascaes, chefe do serviço técnico.

A retirada do digno auxiliar é motivada por seu proprio interesse, pois que resolveu montar, nesta Capital, uma casa de instalações e vendas de materiais

eletricos. Para todos os serviços particulares, para os quais, até aqui, temos sido procurado, damos recomendações a o Sr. Cascaes a quem autorizamos tambem, a fazer instalações de luz e força e concertos referentes á sua profissão.

Miguel Vela  
Gerente da Companhia

CURSO DE INGLÊS  
METODO BERLITZ  
Largo Florianópolis-10

Prefeitura Municipal de São José

Edital N. 2.

De ordem do cidadão Gregorio Philippi, Prefeito Municipal de São José, faz-se publico para quem interessar possa, que achando-se desocupada a parte terrea do sobrado sito á Praça João Pessoa, desta cidade, fica aberta concorrência publica até o dia 15 do corrente, ás 13 horas, para o recebimento de propostas sobre o arren-

damento da parte acima citada. As propostas devidamente seladas, deverão ser apresentadas em envoltório fechado, os quais serão abertos no dia e hora acima referido. E para que chegue ao conhecimento de todos, fiz este e outro de igual teor, que serão afixados nos logares mais publicos e publicado no jornal *Republica*.

Secretaria da Prefeitura Municipal de São José, 4 de Março de 1932.

Henrique Bastos.

Secretaria.

# Companhia Nacional de Navegação Costeira

## Movimento Marítimo

### PORTO DE FLORIANÓPOLIS

serviço de passageiros e de cargas

PARA O NORTE		PARA O SUL	
Paquete para	sairá a do corrente	Paquete para:	sairá a do Corrente
São Francisco		Imbituba	
Paranaguá		Rio Grande	
Antonina		Pelotas	
Santos		Porto Alegre	
São Sebastião			
Rio de Janeiro			
Paquete ITANEMA	sairá a 7 do corrente para Itajahy	Paquete ITANEMA	sairá a 5 do corrente para Imbituba
Paranaguá			
Antonina			
Santos			
São Sebastião			
Rio de Janeiro			
FRETE DE CARGUEIRO		FRETE DE CARGUEIRO	

**AVISO:** Recebe-se carga e encomendas até a véspera da saída dos paquetes. A bordo-se passageiros no dia da saída dos paquetes, à vista do atestado de vacinação. A bagagem de bordo, deverá ser entregue nos Armazéns da Companhia, na véspera da saída dos paquetes, até as 17 horas para ser conduzida gratuitamente para bordo em barcações especiais.

PARA MAIS INFORMAÇÕES COM O AGENTE

J. Santos Cardoso  
Rua Conselheiro Mafra-33 Tel. 1250-End. Tel. Costeira

# Empresa N. de Navegação Hoepcke

TRANSPORTE RÁPIDO DE PASSEIROS DE CARGAS COM OS PAQUETES

## CARL HOEPCKE, ANNA e MAX

SAHIDAS MENSUAES DE SEUS VAPORES DO PORTO DE FLORIANÓPOLIS

Linha FPOLIS—RIO DE JANEIRO escalando por Itajahy, S. Francisco e Santos.	Linha FPOLIS—PARANAGUA escalando por Itajahy São Francisco	Linha FLORIANÓPOLIS LAGUNA
Paquete "CARL HOEPCKE" dia 1 dia 9. Paquete "ANNA" dia 16 dia 23 Saídas ás 7 horas da manhã	Paquete "MAX" dias 6 e 13 Saídas ás 22 horas	Paquete "MAX" dias 2, 12, 17 e 27 Saídas ás 21 horas.

**AVISO** Todo o movimento de passageiros e cargas é feito pelo tapiche Rita Maria PASSAGENS: Em vista da grande procura de acomodações em nossos vapores comunicamos aos srs. interessados que se assumirem como nosso comcommodo dos reservas, até ao meio dia da saída dos nossos vapores.

**EMBARQUE:** Para facilidade do serviço só damos ordem de embarque ao meio dia da saída dos nossos vapores—passageiros, fretes, ordem de embarque e de mais informações, com o proprietarios

Hoepcke S. A.

### Edital

TESOURO DO ESTADO

(Taxas d'agua e d'esgotos) (1° TRIMESTRE)

De ordem do Sr. Diretor d'este Tesouro, manda o Sr. Sub Diretor de Rendas fazer publicos qua durante o corrente mês de Março, se procede nesta secção, a cobrança das taxas acima, representas ao 1° trimestre do corrente exercicio.

Os contribuintes que não satisfizerem seus pagamentos no prazo acima, poderão fazel-os nos meses de Abril e Maio, respectivamente, com as multas de 10 e 20 %.

Fndos os prazcs citados, serão extrahidas as certificações para a devida cobrança, executiva.

Sub Diretoria de Rendas do Tesouro do Estado, em Florianópolis, 1° de Março de 1932.

Bento A. Vieira  
Escrutario

## Syrjaco T. Atherino & Irmão

COMISSÕES-REPRESENTAÇÕES E CONTA PROPRIA  
Rua Conselheiro Mafra n° 29

End. Tel. ATHERINO Caixa Postal, 102  
FLORIANÓPOLIS - SAT. CATARINA

AGENTES:

das Indústrias Reunidas F. Matarazzo

Farinha de trigo LILL-CLAUDIA e de mais artigos da Standard O.I Company Of Brasil

G zolina e STANDARD kerozene e JACARE da Peneir do Brasil S. A.

Companhia de transportes aereos

Aviões todas as quintas feiras do No te para o Sul

FECHAMENTO DAS MALAS A'S 11 HORAS  
TODAS AS SEXTAS-FEIRAS DO SUL PARA O NORTE

FECHAMENTO DAS MALAS 20 HORAS DE QUINTA-FEIRA

Recebe passageiro e encomendas

## Jorge Salum & Cia.

Rua Cons. Mafra N- 44  
Florianópolis

Tendo terminado o seu Balanço VENDEM os saldos de:

RETALHOS: pelos preços abaixo do custo

SANDALIA: preços para liquidar.

A titulo de reclame resolveram baixar os preços em Algodões e Morins, vendendo por menos do que vendiam em atacado.

Atenção: acabamos de receber FAZENDAS, o que há em novidades, compradas diretamente nas fabricas do Rio e de S. Paulo e remetidas pelo chefe da firma.

### CONVITE

Convidamos o publico a visitar a nçsas para veificar os nossos preços e admirar as novidades recebidas

### Diretoria de Terras e Colnização

EDITAL N. 23

PRAZO DE 60 DIAS  
De ordem do sr. Diretor de Terras e Colnização e em cumprimento de ordem da Secretaria da Fazenda, Viação Obras Publicas e Agricultura em officio n. 25, de 11-2-932, dirigido a esta D. T. C., faço publico que tendo a COMPANHIA TERRITORIAL SUL BRASIL firmado no Contencioso do Tesouro do Estado, em 8 de julho de 1919, um termo de com promisso re acordo com a l. n. 1.633 de 4 de Outubro de 1928, no qual o Estado concebeu a referida Companhia por espaço de cinco (5) annos redução de 20%000 para 10%000 o hectare a base para o calculo do imposto territorial, mediante as condições estabelecidas no cita-

do compromisso, e não tendo aquela Companhia até a presente data cumprido com o que determina o referido compromisso, nem provado o cumprimento das demais disposições estipuladas, fica a mesma intimada pelo presente Edital a apresentar dentro do prazo de sessenta dias (60), o plano de execução do que lhe for de interesse na defesa, independente das concessões da revisão que se está procedendo em seu processo de concessão na forma do Art. 7 do Dec. Federal n. 19.524, de 11 de Novembro de 1930.

E para que não se alegue ignorancia sera o presente publicado no jornal "REPÚBLICA" desta Capital com o prazo de 60 dias a contar desta data.

Dir. de Terras e Colnização, 26 de fevereiro de 1932.

Manoel Costa  
Escr. Enc. ou Expediente

### Marmoraria Gomes

DE

Maria Domingues Leite Gomes

Nesta Casa executa-se tudo e qualquer trabalho em mármore

Mausoléus, Lapidés, Cruzes, Altarés, etc.  
Tem pessoal para o serviço de ornatos.  
Abre se qualquer typo de letras.  
O mármore empregado é legitimo de Carrara (Italia) o melhor

RESIDENCIA e OFFICINAS  
Rua Conselheiro Mafra n. 150 - Pione 333  
S. CATARINA-FLORIANÓPOLIS BRASIL

### CASA BEIRÃO

Fabricação especial de pastas de couro, para escolares, ao preço de 12\$000 e 10\$000  
Cartapasso de oleado a 7\$000. Idem, para condução nas costas, a 12\$000. Colchões de crina vegetal e capim. Arcaes para montaria e Tração, etc, etc

Rua Tiradentes, 5

### S. B. Caixa dos Empregados no Comercio de Florianópolis

De ordem do sr. Presidente, convido aos srs. Sociois desta Sociedade para a reunião de Assembléa Geral, no dia 6 do corrente, ás 10 horas da manhã, em sua sede provisoria, á rua Conselheiro Mafra n. 33, afim de tratar-se da eleição da nova Diretoria.

1. SECRETARIO  
Francisco Manoel da Silva (4-2)

## Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro

AGENCIA DE FLORIANÓPOLIS

End. telegr.—Directoria-Dyall — Agencia-Navegao  
Codigos A. B. C. 5a. ed.—Bentley—Westerström—  
Particular—Alarcão

VAPORES ESPERADOS DO NORTE E SUL

Cmte. Alcido: Chegará do sul no dia 7 corrente saindo, no mesmo dia para os portos de Paranaguá, Santos e Rio de Janeiro. Recebe cargas, encomendas, valores e passageiros.

Chata Martinho: Chegará do norte no dia 10 do corrente, saindo no mesmo dia a noite para o porto de Laguna. Recebe cargas, encomendas, valores e passag. irs.

Chata Martinho: Chegará de Laguna no dia 12 do corrente, saindo no mesmo dia para os portos de Rio Itajahy, São Francisco, Santos, Rio de Janeiro, Vitoria, Caravelas, Ithéus, Bahia, Aracajú e Penedo.

Pará: Chegará do norte no dia 12 do corrente, saindo no mesmo dia para os portos de Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre. Recebe cargas, encomendas, valores e passageiros.

\*Afim concertar maior brilho Feira Amostas realiza-se desde Port. Alegre março proximo conceda 40 % de abatimento passagens exclusivamente ida e volta 5.ª fretes mostuantes destinados aqúete certamen, prazo valimento passagens dois me zes, improrrogaveis.\*

Agencia da Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro em Florianópolis, 5 de Março de 1932

O a ente  
Heitor Bglum





Firma Commercial estabelecida em FLORIANOPOLIS de acordo com o contracto registrado na Junta Commercial de Santa Catharina, sob o registro numero 346 de 24 de Abril de 1924, 2080 de 15 de Janeiro de 1931 e cedido sob n. 2.100 de 16 de Fevereiro de 1931 da installação de uma filial na Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe.

**EXTRACÇÕES A's quintas-feiras**

Em umas de cristas movidas a electricidades e esferas por inteiro, extraidas automaticamente

Extracção 10 de Março de 1932

**Premio maior 150:000\$**

**PLANO G**

18.000 bilhetes a 21\$000  
meos 25 por cento

378:000\$  
94:000\$

75 por cento em premios

283:500\$

**PREMIOS**

1 premio de	
1 " "	
1 " "	
5 " "	
11 " "	
24 " "	
60 " "	
780 " "	
1620 prem. 2 <sup>o</sup> A dos 9 primeiros premios	
2500 premios no total de	

150:000\$
10:000\$
5:000\$
2:000\$
5:000\$
5:000\$
5:000\$
200\$
100\$
40\$
40\$
31:200\$
64:800\$
Rs. 283:500\$

Os bilhetes ja divididos em decimos de 25\$1.00

Ha vendo repetição nos 2 ult' dos algarismos qualquer dos nove primeiros premios passarão aos numeros immediatamente superiores.

**Os bilhetes trazem impressa a figura acima**

Verif. cae a superioridade dos planos da

**Rainha das Loterias**

Extracções em Aracaju & Rua João Pessoa, 123

Endereço telegraphico da matriz e filial --- LAPORTA

N. B. Esta Loteria não é filial da Loteria do Estado de Santa Catharina

**Corsini & Irmão**  
CONSTRUCTORES  
Projectos e orçamentos  
Construcções civis e hydraulicas  
Escritorio - Ponte Mercilio Luz  
(LADO DO CONTINENTE)  
CAIXA POSTAL 87  
End. Telegraphico Corsini  
FLORIANOPOLIS

**Confetaria Chiquinho**  
Grande sortimento de conservas nacionais e estrangeiras, vinho tinto e branco de mesa, inclusive o afamado vinho de Urussanga, e toda especie de bebida fina.  
**Sorvete em geral**  
Restaurante **Cruzeiro do Sul**, frequentado pela elite Catarinense e forasteiros de fino gosto.  
A noite, os nossos habitues deliciam-se ao som da maviosa Orchestra Freyeseben-Barbosa, aplaudidos musicista conterraneos.  
**Theodoro Ferrari**  
Rua Felipe Schmidt N. 10 Esquina da Rua Trajano -- Telefone 1194

**Tinturaria da Moda**  
DE  
**Rubens Dal Grande**  
Lava-se e tinge-se em 24 horas  
Astracar: seda, Luvas Casemira de qualquer especie etc.  
Serviços garantidos -- Por processo Chimico  
**Florianopolis**  
Rua João Pinto, 34 - Telephone 311

**MAJESTIC HOTEL**  
TRATAMENTO DE 1<sup>a</sup> ORDEM  
**Banhos quentes e frios**  
Agua encanada em todos os quartos  
**O Melhor Hotel**  
Ruas Conselheiro Mafra e Trajano  
Florianopolis--SANTA CATARINA

**Estruturas de aço** | **Edificios modernos** | **Cimento armado**

— **Escritorio** —  
**Engenharia Civil e Arquitetura**  
**Jacob Goettmann**  
Organiza projetos e orçamentos, encarrega-se da administração e fiscalização de construcções.  
Profissionais competentes e conscienciosos para empreitada de trabalhos rapidos, economicos e garantidos.  
Referencias de Porto-Alegre, Uruguaiana, Santa Maria, Itaquê, Laguna, Blumenau e outras.  
**FLORIANOPOLIS**  
RUA JOINVILLE, 18 — TELEPHONE 1504

**Instalações Industriais** | **Pontes** | **Estradas de ferro**

**CARLOS HOEPCKE S/A**  
SECCÃO DE MACHINAS  
FLORIANOPOLIS  
FILIAES EM: BLUMENAU, SÃO FRANCISCO, LAGUNA E LAOES.

**LOCOMOVEIS**  
FIÇAS e outros pedras etc.



Stock permanente de todas as typoes entre 11 e 62 PSE  
MOTORES A EXPIÇÃO MARC. OTTO  
MOTORES ELECTRICOS A. E. O.  
Machinas para beneficiar maderas  
Machinas para effluir maderas e car. tuallitas  
Material para transmissões  
Óleos lubrificantes "S. S. G. O. Y. L. E."  
Correias de transmissões de couro e sinta, gremios, S. S. G. O. Y. L. E., etc.  
Bombas de ar e de agua para sugas de lina  
Machinarias agricolas, arados, grados, ceceadeiras, batedores  
Machinas para beneficiar café e arroz  
Orçamentos e catalogos á disposição dos S. S. G. O. Y. L. E. pretendentes

**ANTENOR MORAES**  
**Cirurgião-dentista**  
RUA DEODORO N. 26  
**Horario:** das 8 ás 12 e das 2 ás 6 horas.  
**Sabbados,** somente até ás 12.  
**Trabalhos garantidos**

**Consultorio Médico**  
Rua João Pinto, 18  
**Dr. Bottini**  
Medicina interna-syphilis-Vias Urinarias  
Consultas das 4 ás 7 horas da tarde  
**DR. AUJOR**  
CLINICA GERAL  
Consultas das 9 ás 12 horas da manhã